

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	20
SEGURANÇA.....	41
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	48
EDUCAÇÃO.....	50
MEIO AMBIENTE.....	59
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	61
SAÚDE.....	65
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70
CULTURA.....	70
IPREV.....	71
PROCURADORIA GERAL	72
CET	72
CAPEP	72
CÂMARA	73
COHAB.....	75
FUNDAÇÃO	75
PRODESAN.....	76
COMISSÃO	77
CONSELHOS.....	77
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	79

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 03/2021

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Dispõe sobre o acesso gratuito aos maiores de 60 anos de idade ao transporte coletivo urbano no Município de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – a ampliação da concessão de gratuidade a usuários do sistema de transporte coletivo de passageiros causa prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, violando o disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Federal nº 8.987/1995;

II – vício de inconstitucionalidade consistente na violação do artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade (vício de iniciativa) porquanto a disposição acerca dos serviços oferecidos pelo Município à população, como é o caso da propositura em apreço, é matéria cuja iniciativa cabe, exclusivamente, ao Poder Executivo municipal;

IV – vício material de inconstitucionalidade por violação ao princípio constitucional da separação de poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, na medida em que reflete interferência indevida do Poder Legislativo no Poder Executivo ao dispor sobre benefício de transporte público, cuja regulação é de competência do concedente/permitente.

Santos, 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 9.513
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 138.089,04 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 138.089,04 (cento e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	10.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	454,66
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	55.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	104,36
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	59.807,90
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	12.722,12
TOTAL	138.089,04

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	55.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	10.000,00
TOTAL	65.000,00

II - Na quantia de R\$ 54.196,65 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0008 (PROGRAMA DE PROTECAO ESPECIAL) e 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS).

III - Na quantia de R\$ 18.892,39 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0007 (PROGRAMA DE PROTECAO BASICA), 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS) e 100.0390 (CONV 397/2020-IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS-PROGRAMA ESTADUAL),

apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 9.514
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 28.561.990,00 (VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 28.561.990,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.28.846.0000.0011.4.5.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	499.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.416.620,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00	

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	6.108.780,00
15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE.....	150.000,00
15.11.04.122.0072.2325.3.3.91.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE.....	20.000,00
17.12.16.482.0100.1460.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	
.....	2.643.000,00
29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	85.000,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	2.800.000,00
29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	12.000.000,00
40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-	
CIAL.....	559.590,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..	1.280.000,00
TOTAL	28.561.990,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.450.000,00
49.11.28.843.0000.0023.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	6.000.000,00
TOTAL	7.450.000,00

II - Na quantia de R\$ 21.111.990,00 (vinte e um milhões, cento e onze mil, novecentos e noventa reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4664-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 25 de novembro de 2021, a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4665-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 25 de novembro de 2021, o Sr. EDMUR MESQUITA DE OLIVEIRA, RG nº 6.541.239-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4675-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Feiras de

Arte, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro Coliseu, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Alves de Oliveira, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 154-A/2021-GPM,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 154-A/2021-GPM
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.489, de 26 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Grupo Técnico de Trabalho que disciplina o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo na Área Continental do Município de Santos, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a)** Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;
- b)** Titular: Laís de Oliveira;
Suplente: Aline Cristina da Cunha Silva;

II – da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Márcio Antônio Rodrigues de Lara;
Suplente: Gracielle Arcanjo Dias Baptista;

III – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;
Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;
Suplente: Sabrina Aparecida Costa Teixeira;

IV – da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais:
Titular: Adilson Luiz Gonçalves;
Suplente: Ronald do Couto Santos;

V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;
Suplente: Jefferson Fagundes Pedroso;

VI – da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Walquiria Azevedo de Oliveira Gonzalez;
Suplente: Valéria Guzzi Machado;

VII – da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:
Titular: Valéria Costa;
Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;

VIII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Samanta Lima Venâncio;
Suplente: Rodrigo Salvador Lachi;

IX – da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Ricardo Sabido Cavalini;
Suplente: João Antônio Alves dos Santos Martins;

X – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Titular: José Alberto Iglesias Bitencourt;
Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;

XI – da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Hamilton Barbosa Braga;
Suplente: Vanderlei Hassan;

XII – do Departamento de Proteção e Defesa Civil:
Titular: Pacita Lopes Franco;
Suplente: Hercules Reis Machado.

XIII – da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST:
Titular: Regina Antonieta Lopes Del Cistia;
Suplente: Ana Paula Campos Machado;

XIV – da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos:
Titular: Fabiana de Cássia Israel Alves Porto Alegre;
Suplente: Luiz Henrique Pedron.

Art. 2º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo primeiro representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo substituído pelo segundo representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano nos casos de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA N.º 156/2021 - GPM
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.540.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELAS ALÍNEAS "c", "f" e "g" DO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, alíneas "c", "f" e "g" da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.11.04.122.0072.2325.3.1.91.00	
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	400.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.91.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	190.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	12.820.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	3.130.000,00
TOTAL GRUPO 1	16.540.000,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA	7.490.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA	9.050.000,00
TOTAL GRUPO 1	16.540.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIA N.º 157/2021 - GPM
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.557.269,01 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL,

DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00	
OPERACOES ESPECIAIS	9.000,00
TOTAL 0000	9.000,00

14.10.12.361.0020.2020.3.1.91.00	
EDUCACAO BASICA	3.400.000,00
14.10.12.361.0020.2020.3.3.91.00	
EDUCACAO BASICA	350.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.91.00	
EDUCACAO BASICA	1.230.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	150.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.3.91.00	
EDUCACAO BASICA	140.000,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	6.711,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	5.086,30
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA	4.905,00
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA	7.536,00
14.10.12.365.0020.2257.4.4.50.00	
EDUCACAO BASICA	25.000,00
TOTAL 0020	5.319.238,30

19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	37.645,08
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS	43.647,38
TOTAL 00231	81.292,46

35.10.04.122.0035.2016.3.3.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	9.710,00
TOTAL 0035	9.710,00

20.10.13.392.0046.2167.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	4.184,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	150.000,00
TOTAL 0046	154.184,00

23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	3.000,00
23.10.18.542.0052.1920.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	2.500,00
23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	2.500,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	2.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	25.000,00
TOTAL 0052	35.000,00

40.11.08.244.0066.2205.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00
40.11.08.244.0066.2226.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	16.178,80
40.11.08.244.0066.2227.4.4.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	53.874,69
TOTAL 0066	75.053,49

40.10.08.122.0073.2188.4.4.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	57.454,73
40.10.08.122.0073.2239.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO- CIAL.....	25.000,00
TOTAL 0073	82.454,73

39.10.04.122.0079.2107.3.3.90.00	
RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉR- CIO	1.300,00
TOTAL 0079	1.300,00

37.10.04.122.0081.2106.4.4.90.00	
GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON- TROLE E TRANSPARÊNCIA.....	7.480,00
TOTAL 0081	7.480,00

40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	37.875,96
TOTAL 0085	37.875,96

10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	16.320,59
TOTAL 0096	16.320,59

13.10.04.122.0099.1950.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	38.000,00
13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	70.000,00
13.10.04.122.0099.2132.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	51.129,60
TOTAL 0099	159.129,60

29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	50.288,78
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	50.025,10
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	173.629,50
29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	230.000,00
29.10.15.452.0103.2250.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	2.000,00
29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	62.666,50
TOTAL 0103	568.609,88

27.10.06.182.0106.2146.4.4.90.00	
DEFESA CIVIL.....	620,00
TOTAL 0106	620,00
TOTAL GERAL	6.557.269,01

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	9.000,00
TOTAL 0000	9.000,00

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.120.000,00
14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	7.536,00
14.10.12.361.0020.2085.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	6.711,00
14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.361,30
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	150.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	29.630,00
TOTAL 0020	5.319.238,30

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	75.853,46
19.10.27.812.0031.2028.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	5.439,00
TOTAL 0031	81.292,46

35.10.04.122.0035.2016.4.4.90.00	
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	9.710,00
TOTAL 0035	9.710,00

20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	4.184,00
20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	150.000,00
TOTAL 0046	154.184,00

23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 8.000,00
 23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 27.000,00
TOTAL 0052 35.000,00

40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 17.000,00
 40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 16.178,80
 40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 41.874,69
TOTAL 0066 75.053,49

40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 48.874,73
 40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-
 CIAL..... 33.580,00
TOTAL 0073 82.454,73

39.10.04.122.0079.2107.3.3.50.00
 RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉR-
 CIO 1.000,00
 39.10.04.122.0079.2107.4.4.90.00
 RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉR-
 CIO 300,00
TOTAL 0079 1.300,00

37.10.04.122.0081.2026.3.3.90.00
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA..... 7.480,00
TOTAL 0081 7.480,00

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00
 GESTÃO ADMINISTRATIVA 37.875,96
TOTAL 0085 37.875,96

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM..... 16.320,59
TOTAL 0096 16.320,59

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 38.000,00
 13.10.04.122.0099.2132.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 6.129,60
 13.10.04.122.0099.2149.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 115.000,00
TOTAL 0099 159.129,60

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 50.025,10
 29.10.15.452.0103.1160.4.4.90.00

SERVIÇOS PÚBLICOS..... 50.288,78
 29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 403.629,50
 29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 63.666,50
 29.10.15.452.0103.2254.4.4.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 1.000,00
TOTAL 0103 568.609,88

27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00
 DEFESA CIVIL..... 620,00
TOTAL 0106 620,00
TOTAL GERAL 6.557.269,01

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2021

Processo nº 72.089/2010-51: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 6.778/2012-76: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 44.335/2021-19: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 54.803/2021-73: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 57.307/2021-16: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.12.2021

Processos n.ºs: 62.240/2021-88: **AIST BRAZIL SOFTWARE LIMITADA** sito à Rua Barão de Raimalho, 155-B, Bairro Estuário, Santos – Deferido o EMBARGO DO LOCAL pelos fatos narrados em cota de 29/11/2021 da SEFIS/EMP – DEFEMP - Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias;

62820/2021-48: **NELSON DOS SANTOS RG: 20.501-790 (FERRO VELHO)** sito ao Caminho Doutor Geraldo Novaes s/n.º (Referência Rua Seis), Santos – Deferido o EMBARGO DO LOCAL por infringência ao artigo 427 da Lei n.º 3531/68, conforme manifestação da SEFIS/EMP - DEFEMP - Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 289.791/2021-97. GABRIEL FERREIRA DOMINGUES DA COSTA. CPF sob o n.º 413.258.468-21. "SANTA FARRA". Deferido, tendo em vista os pareceres da COINST e Auditores Fiscais de Tributos. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 280.847/2021-11. CARLOS ALBERTO DE SANTANA. CPF sob o n.º 069.469.468-12. "INSPIRAÇÃO - MULHERES DA BÍBLIA." Indeferido, tendo em vista os pareceres da COINST e Auditores Fiscais de Tributos.

DESPACHO EXARADO EM 01/12/2021

Processo n.º 51084/2021-01 – EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAL PORTUÁRIO – Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs: 322404, 322406, 333027, 248209, 243725, 212974, 248283, 314235, 255181, 307216, 307215, 307227, 307226, 307240, 318547, 319548, 319561, 320570, 320600, 325032, 320118, 319525, 319532, 319015, 323219, 323218, 282174, 282588, 282595, 282703, 277135, 277455, 277697, 278379, 278381, 278383, 278385, 280684, 280013, 282596, 317279, 317280, 317292, 317293, 280749, 281516, 282589, 277134, 277453, 278384, pela Inscrição Municipal

n.º 170.573-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 24/11/2021.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo n.º 31389/2021-05 - FCA Comércio Exterior e Logística Ltda - Assunto solucionado através de e-mail enviado à requerente. Em 26/11/2021.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL N.º 436/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito n.º 1654/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto n.º 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 11.04 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei n.º 3.750/71, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização n.º 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 5.603,60 (cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei n.º 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei n.º 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 437/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1654/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA.**, Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 11.04 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 3.181,69 (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 438/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1655/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA.**, Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações poste-

riores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 11.04 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.398,55 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 439/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1655/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA.**, Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 11.04 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.294,55 (hum mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 440/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1656/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 11.04 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 6.024,99 (seis mil, vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 441/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1656/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 11.04 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 3.170,37 (três mil, cento e setenta reais e trinta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 442/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1657/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 16.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.626,14 (hum mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 443/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1657/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 e 16.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 831,85 (oitocentos e trinta e hum reais e oitenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 444/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1658/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De**

São Leopoldo, 315 – Santos –SP.

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo V, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 471,67 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 445/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1658/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados enquadrados no item 26.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo V, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 235,83 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 446/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1659/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.01, 4.23, 13.05, 14.01, 24.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VI, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.061,21 (hum mil, sessenta e um reais e vinte e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 447/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edi-

tal, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1659/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.01, 4.23, 13.05, 14.01, 24.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VI, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.202,82 (hum mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 448/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1660/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.01, 4.23, 13.05, 14.01, 17.02, 24.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.153,99 (hum mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 449/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1660/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.01, 4.23, 13.05, 14.01, 17.02, 24.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.268,83 (hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da pu-

blicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 450/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1661/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.01, 4.02, 4.23, 13.05, 14.01, 17.02 e 24.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VIII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.019,92 (hum mil, dezenove reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 451/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1661/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De**

São Leopoldo, 315 – Santos –SP.

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.01, 4.02, 4.23, 13.05, 14.01, 17.02 e 24.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo VIII, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.075,25 (hum mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 452/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1662/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.02, 4.23, 14.01, 17.02 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo IX, do Termo de Encerramento

de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 461,40 (quatrocentos e sessenta e hum reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 453/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1662/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.02, 4.23, 14.01, 17.02 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo IX, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 471,71 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 454/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1663/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.23, 14.01 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo X, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 121, 96 (cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 455/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1663/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01

com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.23, 14.01 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo X, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 121, 96 (cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 456/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1664/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.23, 14.01 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo X, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 16,05 (dezesseis reais e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 457/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1664/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.23, 14.01 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo X, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 16,05 (dezesseis reais e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 458/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1665/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.23, 14.01 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo X, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original da notificação de débito: R\$ 16,08 (dezesseis reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 459/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1665/2021**, em nome de **TRANSBARBARA LOGÍSTICA LTDA., Inscrição Municipal 165.057-2, CNPJ/CPF: 07.105.770/0001-48, situado à Av. Visconde De São Leopoldo, 315 – Santos –SP.**

Processo administrativo: 041580/2021-48.

Data da lavratura: 29/10/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores

combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços contratados enquadrados no item 4.23, 14.01 e 17.02 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71, conforme Anexo X, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 1994. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).

Valor original do Auto de Infração: R\$ 16,08 (dezesesseis reais e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL 460/2021

ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RODRIGO LEONARDO PIMENTEL, Inscrição Municipal nº 290.636-4, CNPJ: 36.227.687/0001-40, no P.A. Nº 037032/2021-69, relativa ao Auto de Infração nº 15937 lavrado em 29/04/2021, concedendo - lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.846,54 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 - 2º andar - Centro - Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 01 de Dezembro de 2021.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 289405/2021-11 - S.BARROS & ARAUJO INFORMATICA LTDA ME - Expedida a certidão número 1178/2021

Processo nº 289218/2021-74 - RIZZIERI LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 1180/2021

Processo nº 289348/2021-80 - ST2 SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA - Expedida a certidão número 1179/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 290389/2021-64 - NATALIA TOBAR SOARES - ME - Expedida a certidão número 1177/2021

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 290706/2021-15 - APM DA EE CANADÁ - Autorizamos o cancelamento da guia 7194824, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 289199/2021-21 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A. - Autorizamos o cancelamento da guia: 7079494.

PROCESSO DIGITAL Nº - 265164/2021-42 - RAFAEL DE OLIVEIRA PERES DOMINGUES - Autorizamos o cancelamento da guia 5505989, conforme manifestação fiscal.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 288857/2021-68 - SANTA CECÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - AQUARIUM SPE LTDA - Indeferido, visto que as atividades da requerente são impeditivas a concessão da não incidência de acordo o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 634/89, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 271979/2021-61 - LM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A. - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante, no exato teor da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 269875/2021-22 - PPW - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, ficará o requerente sujeito à fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, no exato teor da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 268625/2021-20 - FORSETE PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do Capital Social integralizado, com base no inciso IV do artigo 4º da Lei nº 634/89, ficando o valor que exceder sujeito a tributação, conforme manifestação fiscal. O contribuinte fica sujeito a fiscalização futura para análise quanto a atividade preponderante, no exato teor da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 268434/2021-21 - GMANG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, conforme manifestação fiscal, fica o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, no exato teor da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 267698/2021-68 - ALCATEIA

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO LTDA - Nada há que atender, assunto sendo tratado. através do P.A 51658/2021- 60.

Processo Digital nº 267224/2021-43 - CAMARGO CORRÊA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A - Indeferido, por estar o Grupo Econômico a que pertence a requerente em desacordo com o benefício fiscal previsto no art.4º, inciso IV da Lei Nº634/ 89, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 264739/2021-37 - GLAUBER PLACIDO GOMES - Indeferido, não há documento que comprove o enquadramento nas condições estabelecidas na Lei Complementar nº 1085/2019, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 264714/2021-14 - BENEDITO DARCIO DATTOLO - Indeferido, visto a falta de apresentação da documentação necessária, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 261579/2021-56 - LUZIA DE BARROS MARTINS - Indeferido, por falta de previsão legal na Legislação Municipal (Lei 634/89), conforme parecer da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 261350/2021-85 - ASKK HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Indeferido, o assunto está sendo tratado através do processo físico de número 43983/2021-95.

Processo Digital nº 255734/2021-22 - CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Indeferido, por estar o Grupo Econômico a que pertence a requerente em desacordo com o benefício fiscal previsto no art.4º, inciso IV da Lei Nº634/ 89, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 255705/2021-24 - CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Indeferido, por estar o requerente em desacordo com o benefício fiscal previsto no art.4º, inciso IV da Lei Nº634/ 89, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 255693/2021-47 - CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Indeferido, por estar o Grupo Econômico a que pertence a requerente em desacordo com o benefício fiscal previsto no art.4º, inciso IV da Lei Nº634/ 89, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 255637/2021-76 - BANCO ITAUCARD S.A - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 255629/2021-48 - BANCO ITAUCARD S.A - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 255600/2021-66 - CASSIANO CARDUZ - Indeferido, por falta de fundamentação legal, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 252980/2021-22 - MARIA REGINA DOMINGUES HERMIDA - Indeferido, pois o lançamento objeto do pedido de não incidência foi cancelado conforme manifestação da Sefis- ITBI.

Processo Digital nº 252967/2021-64 - MARIA REGINA DOMINGUES HERMIDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital so-

cial integralizado, conforme manifestação da Sefis- ITBI .

Processo Digital nº 252956/2021-48 - MARIA REGINA DOMINGUES HERMIDA -Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado, conforme manifestação fiscal.

Processo Digital nº 244969/2021-34 - ANTO-MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Nada há que atender. O assunto está sendo tratado através dos processos nº 31968/2021-02 e 31960/2021-92.

Processo Digital nº 234504/2021-84 - NKG STOCKLER LTDA - Deferido, o pedido de isenção do ITBI, nos termos do inciso IV, do Art. 4º da Lei 634/89, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 233082/2020-49 - FONSECA & LOPES ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante, conforme manifestação da PROFISC e da fiscalização.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 283429/2021-67 - PLUS ULTRA ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283418/2021-41 - M.S.L. ARARIPE RADIOLOGIA EPP - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 283409/2021-50 - FERNANDA SILVA XAVIER - Indeferido o benefício previsto no art. 105, nota 5, inciso VII, Código Tributário Municipal face à existência de débitos, bem como a falta de entrega da Declaração do IRPJ, com base no inciso XII do mesmo artigo.

Processo nº 283335/2021-15 - SAVAZONI SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 283163/2021-61 - LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283100/2021-41 - JCOM SANTOS REPRESENTACOESLTDA - Nada a atender, contribuinte optante pelo Simples Nacional, nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971

Processo nº 282981/2021-74 - SIL INTEGRADA PUBLICIDADE & PROPAGAND/LTDA-ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282768/2021-17 - ONE WORLD TRADING COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282745/2021-11 - INOVE RAMOS

MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282450/2021-18 - 2MC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282351/2021-36 - PAMELLA DALINE FONSECA RODRIGUES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

290552/2021-43 - DANILO PAULINO ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290545/2021-88 - MATHEUS D. GUEDES ENGENHARIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290539/2021-85 - SANTOS & MARTINS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290470/2021-81 - SILVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

290437/2021-13 - VE3 ASSESSORIA E SERVICOS LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

290342/2021-09 - STN-REPRESENTACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

290030/2021-88 - CELIO PELLEGRINI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 31/2021 -SEGES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO, DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Gestão DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de PROCURADOR, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 79/2019 – SEGES, a análise dos recursos contra a nota da prova discursiva (conhecimentos específicos II - parecer e peça processual), a nota da prova de títulos e a classificação prévia.

De acordo com o item 3.5. do Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições, “3.5. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de realização da prova de títulos, definida no primeiro Edital de Convocação para a prova de títulos, desconsideradas eventuais alterações dessa data ou reconvocações para essa prova.”, os títulos obtidos após essa data não foram considerados.

1. Análise de recurso:

a) contra a nota da prova discursiva – parecer:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127725	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	77445287	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127705	ALEX SAITO RAMALHO	78275067	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127706	ALEX SAITO RAMALHO	78275067	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127621	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	78143594	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127676	ANDRE BROGIM SILVA	78272440	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127632	ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ	77590392	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127638	ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ	77590392	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127759	ANTONIO AUGUSTO HARRES ROSA	77220161	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127598	ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA	77903854	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127613	ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA	77903854	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127784	BIANCA SUZY VIANA DE OLIVEIRA KLUGE	78152917	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127652	BRUNO CRONEMBERGER TENORIO	77205421	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127653	BRUNO CRONEMBERGER TENORIO	77205421	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127748	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	78106486	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 8 PONTOS
127657	CAMILA MORAIS COSTA	77231481	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127658	CAMILA MORAIS COSTA	77231481	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127756	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	78318556	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127757	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	78318556	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N4 PARA 1,5 PONTO
127740	CARLOS MOACYR FERREIRA NETO	77865391	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127743	CARLOS MOACYR FERREIRA NETO	77865391	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127694	CLEBER FERREIRA NUNES	77237048	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127710	CLEBER FERREIRA NUNES	77237048	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127760	DAISY HIROMI CABRAL	77931408	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 7 PONTOS
127761	DAISY HIROMI CABRAL	77931408	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127712	EDER FABRICIO FULONI CARVALHO	77428862	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127713	EDER FABRICIO FULONI CARVALHO	77428862	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127716	EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	77887719	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127718	EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	77887719	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127686	ELLEN CRISTINA PACHECO	78192455	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127687	ELLEN CRISTINA PACHECO	78192455	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127753	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	77589785	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127604	EROS MARELLA NETO	77351975	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 4,5 PONTOS
127671	FERNANDA HOUCHE SARRA	77488300	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 8 PONTOS
127675	FERNANDA HOUCHE SARRA	77488300	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127610	FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	77630645	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127611	FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	77630645	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 2 PONTOS

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127673	FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	77176030	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127641	FLAVIO DOURADO GABALDO	77293894	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127642	FLAVIO DOURADO GABALDO	77293894	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127688	GABRIELA ALVES SANT ANA	77411307	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127629	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	77169565	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 4,5 PONTOS
127628	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	77169565	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127765	GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	78274907	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127646	HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	77245563	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127648	HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	77245563	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127698	HECTOR MOREIRA LOPES	77747950	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127702	HECTOR MOREIRA LOPES	77747950	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127692	HELIO FRANCISCO FREITAS	77627598	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127721	HELIO FRANCISCO FREITAS	77627598	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127669	HUGO GONCALVES PRIZON	78165954	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127674	HUGO GONCALVES PRIZON	78165954	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127785	IGOR DE AZEVEDO XAVIER SARAIVA	77949072	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127788	IGOR DE AZEVEDO XAVIER SARAIVA	77949072	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 5 PONTOS E N6 PARA 5 PONTOS
127586	ISABELLA FUZETTI ZAMPOL	77160436	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 6 PONTOS
127587	ISABELLA FUZETTI ZAMPOL	77160436	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127717	ISVALDO LOPES DE SALES	77262026	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127719	ISVALDO LOPES DE SALES	77262026	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127690	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	77196694	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127691	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	77196694	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N1 PARA 1,5 PONTO E EM N2 PARA 2 PONTOS
127730	JONANTA RODRIGUES DOS SANTOS	77509862	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127731	JONANTA RODRIGUES DOS SANTOS	77509862	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127614	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	77402847	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 6 PONTOS
127600	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	77402847	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127707	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	77518373	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 10 PONTOS
127708	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	77518373	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127697	KAROLINE MACEDO GEIGER DE MELO	77558251	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127700	KAROLINE MACEDO GEIGER DE MELO	77558251	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127770	KLEBER PEREIRA MATOS	77782682	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127647	LEONARDO EMI	77545729	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 4,5 PONTOS
127644	LEONARDO EMI	77545729	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127601	LETICIA POGGI BRANDAO	78254183	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127597	LETICIA POGGI BRANDAO	78254183	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127778	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	78128943	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127787	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	78128943	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N4 PARA 1,5 PONTO E EM N5 PARA 5 PONTOS
127585	MAIRA VALENTIM DA ROCHA	77267036	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127588	MAIRA VALENTIM DA ROCHA	77267036	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127729	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	77321405	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127741	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	77321405	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127622	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	77440331	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127701	MARIA FERNANDA LUZZI	77943961	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127703	MARIA FERNANDA LUZZI	77943961	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 5 PONTOS E N6 PARA 5 PONTOS
127746	MATHEUS DE MARIA CORREIA	77271327	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127781	MATHEUS SALINO FERRARO	78321743	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127782	MATHEUS SALINO FERRARO	78321743	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127734	NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES	77261917	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127735	NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES	77261917	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127654	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	77282655	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127655	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	77282655	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127777	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	77714962	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127661	PATRICIA MARTINEZ DOMINGUES	77243471	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127684	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	77763645	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 4,5 PONTOS

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127689	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	77763645	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127779	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	77594126	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127783	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	77594126	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127720	RAFAEL CHIARADIA DOMINGUEZ	78014611	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127695	RAFAEL MORBECK COELHO OLIVEIRA	77790995	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127699	RAFAEL MORBECK COELHO OLIVEIRA	77790995	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127591	RHUAN DERGLEY DA SILVA	78317932	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127589	RHUAN DERGLEY DA SILVA	78317932	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127679	ROBERTA LIPPO DE CARVALHO	77250320	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 4,5 PONTOS
127680	ROBERTA LIPPO DE CARVALHO	77250320	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127672	RODRIGO FONSECA ARGOLO	77801652	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 3 PONTOS
127677	RODRIGO FONSECA ARGOLO	77801652	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 5 PONTOS
127663	ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI	77553594	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127665	ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI	77553594	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127630	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	77188411	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127633	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	77188411	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127599	TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	78240263	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127603	TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	78240263	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	DEFERIDO. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 2 PONTOS
127650	THAIS FELIX	77524373	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127651	THAIS FELIX	77524373	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127626	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	77271815	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127737	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	77544935	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127738	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	77544935	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127751	TULIO ROBERTO RIBEIRO	77585119	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO
127754	TULIO ROBERTO RIBEIRO	77585119	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127763	VAGNER MEZZADRI	78307856	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 7 PONTOS
127766	VAGNER MEZZADRI	78307856	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127744	VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA	78279038	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127745	VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA	78279038	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127722	VICTOR DAVID DE AZEVEDO VALADARES	77184106	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N3 PARA 9 PONTOS
127726	VICTOR DAVID DE AZEVEDO VALADARES	77184106	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127619	VIVIANE MACEDO SOUSA NOGUEIRA	77294017	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	DEFERIDO PARCIALMENTE. NOTA ALTERADA EM N5 PARA 4,5 PONTOS
127609	VIVIANE MACEDO SOUSA NOGUEIRA	77294017	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	2	INDEFERIDO
127732	YVES IVANTES DIAS	78203090	003 - PROVA DISCURSIVA - PARECER	1	INDEFERIDO

b) contra a nota da prova discursiva – peça processual:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127704	ALEX SAITO RAMALHO	78275067	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127639	ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ	77590392	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N2 para 10,0 pontos
127755	ANTONIO AUGUSTO HARRES ROSA	77220161	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 5,0 pontos
127620	ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA	77903854	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 7,5 pontos
127780	BIANCA SUZY VIANA DE OLIVEIRA KLUGE	78152917	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127750	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	78106486	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127659	CAMILA MORAIS COSTA	77231481	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127723	CARLOS MOACYR FERREIRA NETO	77865391	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127683	CLEBER FERREIRA NUNES	77237048	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127764	DAISY HIROMI CABRAL	77931408	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127714	EDER FABRICIO FULONI CARVALHO	77428862	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127724	EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	77887719	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127685	ELLEN CRISTINA PACHECO	78192455	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 7,5 pontos
127749	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	77589785	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127605	EROS MARELLA NETO	77351975	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127668	FERNANDA HOUCHE SARRA	77488300	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127612	FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	77630645	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127678	FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	77176030	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127640	FLAVIO DOURADO GABALDO	77293894	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127627	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	77169565	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127643	HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	77245563	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 10,0 pontos e em N4 para 10,0 pontos
127786	HELIO FRANCISCO FREITAS	77627598	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido Parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127667	HUGO GONCALVES PRIZON	78165954	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 10,0 pontos
127789	IGOR DE AZEVEDO XAVIER SARAIVA	77949072	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127584	ISABELLA FUZZETTI ZAMPOL	77160436	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127727	ISVALDO LOPES DE SALES	77262026	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127693	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	77196694	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 10,0 pontos
127728	JONANTA RODRIGUES DOS SANTOS	77509862	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127709	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	77518373	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 10,0 pontos

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127696	KAROLINE MACEDO GEIGER DE MELO	77558251	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127768	KLEBER PEREIRA MATOS	77782682	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127645	LEONARDO EMI	77545729	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido Parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127775	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	78128943	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127590	MAIRA VALENTIM DA ROCHA	77267036	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127715	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	77321405	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N2 para 10,0 pontos e em N4 para 10,0 pontos
127771	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	77440331	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127758	MATHEUS DE MARIA CORREIA	77271327	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127774	MATHEUS SALINO FERRARO	78321743	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127733	NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES	77261917	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 10,0 pontos
127660	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	77282655	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N3 para 7,5 pontos
127776	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	77714962	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido Parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127662	PATRICIA MARTINEZ DOMINGUES	77243471	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido Parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos
127682	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	77763645	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127769	RAFAEL CHIARADIA DOMINGUEZ	78014611	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127742	RAFAEL MORBECK COELHO OLIVEIRA	77790995	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 2,5 pontos
127593	RHUAN DERGLEY DA SILVA	78317932	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127681	ROBERTA LIPPO DE CARVALHO	77250320	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127670	RODRIGO FONSECA ARGOLO	77801652	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 7,5 pontos

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
127656	ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI	77553594	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127664	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	77188411	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127594	TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	78240263	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127649	THAIS FELIX	77524373	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127623	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	77271815	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127739	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	77544935	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	Deferido parcialmente. Alterada a Nota em N4 para 10,0 pontos
127666	TULIO ROBERTO RIBEIRO	77585119	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127767	VAGNER MEZZADRI	78307856	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127747	VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA	78279038	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127711	VICTOR DAVID DE AZEVEDO VALADARES	77184106	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO
127736	YVES IVANTES DIAS	78203090	002 - Prova Discursiva - Peça Processual	1	INDEFERIDO

2. Nota da prova de títulos e classificação prévia:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética

Cargo - 001 - Procurador

LISTA ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	JURADO	FILHOS	NOTA OBJ.	NOTA DISS. + PEÇA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLS
77440331	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	10/04/1991	477698839	NÃO	00	69,000	55,75	-	124,750	1

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	JURADO	FILHOS	NOTA OBJ.	NOTA DISS. + PEÇA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLS
77445287	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	11/07/1988	30132185	NÃO	00	83,000	67,00	1,00	151,000	37
78143594	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	02/03/1991	4884556	NÃO	01	89,000	65,00	1,00	155,000	22

77409639	ANA LIGIA DE PAULA ZANIN	26/12/1991	106440468	NÃO	00	81,000	76,75	1,00	158,750	18
77192427	ANDERSON RAFAEL BENTO DE SOUZA	30/09/1981	34432447	SIM	00	90,000	54,75	0,00	144,750	56
78272440	ANDRE BROGIM SILVA	07/06/1990	MG-11.576.106	NÃO	00	84,000	75,25	0,00	159,250	16
77150899	ANDRE FELIPE DE SOUZA GIRA0 NOBRE	06/11/1984	325175317	NÃO	00	82,000	61,25	1,00	144,250	58
77590392	ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ	11/06/1990	465002857	NÃO	00	90,000	76,00	-	166,000	7
77220161	ANTONIO AUGUSTO HARRES ROSA	21/03/1983	1062009285	NÃO	00	82,000	61,00	-	143,000	63
77903854	ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA	03/06/1991	1286780624	NÃO	00	86,000	64,50	1,00	151,500	36
77625013	BERNARDO BARBOSA TAMEGA RIBEIRO	12/10/1990	225115930	NÃO	00	91,000	59,25	-	150,250	41
78152917	BIANCA SUZY VIANA DE OLIVEIRA KLUGE	16/05/1990	21918361	NÃO	00	88,000	59,50	1,00	148,500	48
77205421	BRUNO CRONEMBERGER TENORIO	17/01/1987	7332604	NÃO	00	80,000	73,25	1,00	154,250	25
78106486	CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO	09/02/1992	245093844	NÃO	00	86,000	71,50	1,00	158,500	19
78318556	CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVEA NETO	09/10/1995	355411234	NÃO	00	79,000	65,50	0,00	144,500	57
77590155	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA AMADO E SILVA	08/08/1991	442927721	NÃO	01	79,000	59,50	1,00	139,500	70
77865391	CARLOS MOACYR FERREIRA NETO	05/03/1988	325869273	NÃO	00	82,000	70,00	0,00	152,000	32
78186544	CAROLINE COLMANETTI SILVA	29/10/1989	463386450	NÃO	00	81,000	56,50	1,00	138,500	73
78315654	CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS	06/05/1988	106957863	NÃO	00	79,000	51,25	0,00	130,250	88
77237048	CLEBER FERREIRA NUNES	15/01/1993	49.204.9166	NÃO	00	81,000	67,50	-	148,500	46
77931408	DAISY HIROMI CABRAL	25/10/1996	380930602	NÃO	00	81,000	71,00	-	152,000	31
78317983	DANILO MARTINS FONTES	10/02/1989	45.003.7186	NÃO	00	88,000	50,75	2,00	140,750	68
77978293	DAVI CARVALHO SOUB	27/08/1994	2639280	NÃO	00	80,000	58,25	-	138,250	74
77428862	EDER FABRICIO FULONI CARVALHO	01/12/1987	13428055	NÃO	00	79,000	50,25	2,00	131,250	87
77887719	EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	22/01/1991	347643	NÃO	00	88,000	59,50	1,00	148,500	49
77589785	EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO	31/10/1986	424166604	NÃO	00	85,000	76,00	0,00	161,000	13
77351975	EROS MARELLA NETO	31/01/1991	356542543	NÃO	00	86,000	56,00	1,00	143,000	65

77488300	FERNANDA HOUGH SARRA	21/11/1993	364188984	NÃO	00	83,000	64,50	1,00	148,500	47
77630645	FERNANDO MOREIRA DARDAQUI BIANCHI	23/02/1995	369342628	NÃO	00	87,000	63,25	0,00	150,250	40
77176030	FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	23/07/1982	99002275260	NÃO	01	84,000	67,50	-	151,500	35
77293894	FLAVIO DOURADO GABALDO	01/08/1985	439583445	NÃO	02	80,000	64,00	1,00	145,000	55
77411307	GABRIELA ALVES SANT ANA	24/12/1992	263731333	NÃO	00	84,000	60,00	0,00	144,000	59
77259890	GISELE DE MELLO COVIZZI	04/09/1980	326940996	NÃO	00	82,000	66,00	3,00	151,000	38
77287240	GRAZIELE CRISTINA SERRA BALEOTTI	04/06/1982	345916864	NÃO	02	84,000	63,00	1,00	148,000	51
77169565	GUILHERME ASSIS DE CARVALHO	25/03/1991	455215091	NÃO	01	84,000	81,75	1,00	166,750	5
78274907	GUILHERME RIBEIRO VALADARES DO AMARAL	05/04/1996	16485967	NÃO	00	92,000	94,75	0,00	186,750	1
77245563	HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	16/10/1993	7581887	NÃO	00	84,000	67,75	0,00	151,750	33
78165954	HUGO GONCALVES PRIZON	07/04/1991	93872312	NÃO	00	86,000	65,75	-	151,750	34
77949072	IGOR DE AZEVEDO XAVIER SARAIVA	12/05/1993	269497343	NÃO	00	85,000	73,25	0,00	158,250	20
77160436	ISABELLA FUZZETTI ZAMPOL	30/10/1997	376946805	NÃO	00	85,000	64,50	0,00	149,500	42
77262026	ISVALDO LOPES DE SALES	01/10/1989	7104005	NÃO	00	86,000	53,25	0,00	139,250	72
77809211	JEAN KELVER GARCIA VIEIRA	24/08/1987	43320168X	NÃO	00	79,000	71,25	-	150,250	39
78174155	JOAO PAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA	26/07/1990	28231	NÃO	00	82,000	55,00	-	137,000	76
77196694	JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	08/06/1992	13947017MG	NÃO	00	86,000	74,75	-	160,750	14
77754379	JOAO PEDRO CARDOSO SARAIVA	22/04/1997	537987551	NÃO	00	83,000	51,00	-	134,000	83
77402847	JONATAS HENRIQUES BARREIRA	08/07/1992	48.513.1687	NÃO	00	80,000	79,50	3,50	163,000	9
77518373	JOSE ROBERTO VIEIRA VASCONCELOS	17/07/1986	401703770	NÃO	01	92,000	80,00	-	172,000	2
77558251	KAROLINE MACEDO GEIGER DE MELO	06/11/1995	3119061	NÃO	00	82,000	57,00	1,00	140,000	69
77782682	KLEBER PEREIRA MATOS	11/05/1980	0662651693	NÃO	00	86,000	62,50	1,00	149,500	43
77545729	LEONARDO EMI	06/11/1978	1938509902	NÃO	00	85,000	62,75	1,00	148,750	45

78254183	LETICIA POGGI BRANDAO	30/10/1991	483939730	NÃO	00	81,000	62,25	-	143,250	61
78128943	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	11/08/1992	210939070	NÃO	00	82,000	66,75	0,00	148,750	44
78185106	LUCAS RAMOS GASPARINI	26/03/1990	256229378	NÃO	00	81,000	62,00	0,00	143,000	62
77434188	LUCAS VELLOSO DE MEDEIROS	13/11/1990	372466035	NÃO	00	83,000	56,25	-	139,250	71
77352351	LUIS FELIPE LEITE DE ARAUJO	02/05/1988	2003009065356	NÃO	00	79,000	56,25	1,00	136,250	78
78304911	LUIZ ROBERTO MARTINS SANTOS BIANCHINI	24/12/1987	389454412	NÃO	00	79,000	54,25	1,00	134,250	82
77267036	MAIRA VALENTIM DA ROCHA	08/09/1990	263212318	NÃO	00	83,000	77,25	1,00	161,250	11
77321405	MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM	10/11/1992	489946811	NÃO	00	80,000	68,00	0,00	148,000	50
77440331	MARCOS JOSE VIEIRA MARTINS	10/04/1991	477698839	NÃO	00	69,000	55,75	-	124,750	89
77943961	MARIA FERNANDA LUZZI	18/03/1976	255219362	NÃO	01	87,000	81,00	1,00	169,000	4
78321743	MATHEUS SALINO FERRARO	29/11/1991	216781930	NÃO	00	81,000	54,25	1,00	136,250	79
77261917	NATALIA CRISTINA CUNHA AGUIAR RODRIGUES	23/10/1989	980022	NÃO	00	81,000	54,00	2,00	137,000	77
77282655	NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO	09/01/1995	0100924356	NÃO	00	85,000	74,00	-	159,000	17
77714962	NELMA KARLA WAIDEMAN FUKUOKA	24/12/1990	328335423	NÃO	00	80,000	50,50	2,50	133,000	85
77381882	NICOLE TORTORELLI ESPOSITO	13/12/1988	MG-12.578.588	NÃO	00	82,000	59,75	-	141,750	67
77243471	PATRICIA MARTINEZ DOMINGUES	14/01/1994	504087526	NÃO	00	82,000	50,00	1,00	133,000	86
77763645	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA	11/06/1991	14386013	NÃO	00	93,000	76,75	0,00	169,750	3
77594126	PEDRO HENRIQUE SANTANA DE BARROS	08/07/1986	1280987677	NÃO	00	81,000	64,00	1,00	146,000	52
78014611	RAFAEL CHIARADIA DOMINGUEZ	11/12/1996	39.348.4038	NÃO	00	79,000	64,50	-	143,500	60
78101026	RAFAEL MESQUITA ZAMPOLLI	12/03/1980	23086434X	NÃO	00	81,000	51,00	1,00	133,000	84
77790995	RAFAEL MORBECK COELHO OLIVEIRA	11/01/1992	0963805436	NÃO	00	88,000	54,00	1,00	143,000	66
77310527	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	30/01/1989	458856769	NÃO	01	82,000	51,50	1,00	134,500	81
77880366	RAQUEL LICHTI NEVES MARTINS	10/02/1988	435107483	NÃO	00	81,000	56,00	1,00	138,000	75
77890035	REGINA MAGALHAES	12/09/1980	337794741	NÃO	01	82,000	60,00	1,00	143,000	64

77250320	ROBERTA LIPPO DE CARVALHO	01/08/1995	8773058PE	NÃO	00	85,000	77,75	1,00	163,750	8
77801652	RODRIGO FONSECA ARGOLLO	05/07/1987	1145885209	NÃO	00	82,000	63,00	1,00	146,000	53
77180690	RODRIGO NADAIS JURELA	12/01/1995	507511323	NÃO	00	82,000	53,75	-	135,750	80
77553594	ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI	06/02/1981	305955925	NÃO	00	88,000	64,75	2,00	154,750	24
77188411	SAMUEL COTINGUIBA NUNES	16/11/1989	468977338	NÃO	00	89,000	65,50	1,00	155,500	21
78057639	TALLES SOARES MONTEIRO	28/12/1987	03784030071	NÃO	00	84,000	69,50	-	153,500	27
78240263	TATIANE LARA COSTA VASCONCELLOS MARTINS	08/04/1994	386182206	NÃO	00	91,000	75,75	0,00	166,750	6
77524373	THAIS FELIX	21/09/1994	44252271X	NÃO	00	89,000	65,00	1,00	155,000	23
77271815	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO	05/10/1994	452425955	NÃO	00	86,000	66,75	-	152,750	29
77544935	THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS	24/11/1991	477278826	NÃO	00	79,000	65,00	1,00	145,000	54
77585119	TULIO ROBERTO RIBEIRO	10/09/1996	4919458	NÃO	00	85,000	76,25	-	161,250	12
78307856	VAGNER MEZZADRI	18/02/1987	88843738	NÃO	00	86,000	65,50	1,00	152,500	30
78279038	VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA	09/06/1991	478932601	NÃO	00	82,000	71,00	-	153,000	28
77184106	VICTOR DAVID DE AZEVEDO VALADARES	19/02/1993	8054910	NÃO	00	82,000	76,50	2,00	160,500	15
77294017	VIVIANE MACEDO SOUSA	05/03/1993	21796769	NÃO	00	86,000	75,75	1,00	162,750	10
78203090	YVES IVANTES DIAS	16/03/1984	159673	NÃO	00	81,000	71,50	1,00	153,500	26

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de dezembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 4638-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de outubro de 2021, a Portaria nº 523-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 26.487-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de novembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4639-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de março de 2021, a Portaria nº 863-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS, registro nº 23.041-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4651-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Helena da Silva Fragnan, no período de 18 de novembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4653-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA LAFACE DA SILVA REY MIGUEZ, registro nº 25.931-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Se-

cretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanderlea da Silva Florentino, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4654-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANE BASTOS DE SOUZA, registro nº 30.717-3, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Carlos de Oliveira, no período 01 a 30 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4659-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 27.103-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Irma Conceição Batalha de Moura, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de novembro de 2021.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, **Sr. JOSE ROBERTO BARBOSA**, registro funcional nº **36.995-9**, empossado no cargo de **Professor Adjunto II**, em 09/01/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 30 de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, **Sra. ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA**, registro funcional nº **35.272-4**, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em 24/04/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação

de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 30 de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** à servidora, **Sra. CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA**, registro funcional nº **36.502-3**, empossada no cargo de **Professor Adjunto I**, em 25/07/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 30 de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 290627/2021-41 - P.D. nº 404605 - MARIA FERNANDA ANGELIN - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 26/11/2021 à 25/02/2022 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286898/2021-74 - P.D. nº 400815 - NILCEA JOVITA FERREIRA RAMOS - DEFERIDO o

afastamento por Licença Médica no período de 16/11/2021 a 17/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 286302/2021-72 - P.D. nº 400217 - SILVANA VAZ PINHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/11/2021 a 10/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 284757/2021-71 - P.D. nº 398633 - CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/11/2021 a 17/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 284476/2021-82 - P.D. nº 398358 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/11/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 279941/2021-81 - P.D. nº 393732 - CAMILA TEIXEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/10/2021 a 01/11/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277419/2021-29 - P.D. nº 391191 - ANDRE DE OLIVEIRA FARIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/10/2021 a 06/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277405/2021-14 - P.D. nº 391177 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277401/2021-63 - P.D. nº 391173 - SIDNEY RIBEIRO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/10/2021 a 18/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277398/2021-51 - P.D. nº 391170 - SIDNEY RIBEIRO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/10/2021 a 05/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277394/2021-08 - P.D. nº 391166 - NIZETTI APARECIDA AMARAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/10/2021 a 06/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277392/2021-74 - P.D. nº 391164 - LARYSSA CAMPOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 02/10/2021 a 30/03/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277461/2021-95 - P.D. nº 391233 - JOSE RICARDO SILVA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277467/2021-71 - P.D. nº 391239 - SILVIA RODRIGUES GRIGORIO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 06/10/2021 à 08/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277442/2021-41 - P.D. nº 391214 - ANA PAULA DINIZ DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no dia 04/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277451/2021-31 - P.D. nº 391222 - MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/10/2021 a 19/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 277429/2021-82 - P.D. nº 391201 - RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 06/10/2021 à 07/10/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 290240/2021-21 - FERNANDA MIRANDA FUMELLI MONTI - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 285330/2021-72 - RICARDO ADRIANO NASSER BARBOSA DA SILVA - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 246119/2020-90 - DOUGLAS ENRICO ARNOSTI - Deferido face à manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 287052/2021-42 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 284837/2021-17 - ANA CRISTINA RAMALHO DIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/01/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 284073/2021-14 - TATIANA DE MOURA CORRALES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/01/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 283901/2021-71 - RICARDO DE CARVALHO SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/01/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 280356/2021-89 - ANA PAULA GOMES DA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEFIN.

Processo nº 275901/2021-15 - ROBERTO ALEXANDRE DA ROCHA ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/01/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267818/2021-18 - ANA PAULA GARCEZ BEZERRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio

a partir de 01/12/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 231588/2021-68 - ALCIDES FERREIRA DE MOURA - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 228391/2021-13 - WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 221286/2021-72 - CARLOS ALBERTO DE JESUS COELHO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das **Comissões Permanentes de Licitações - I, II, III e IV**, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de **novembro/2021**, encontram-se à disposição dos interessados em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 01 de dezembro de 2021.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras - SEEC/SEGES, comunica que a relação de compras efetuadas no mês de **novembro/2021**, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos.

Santos, 01 de dezembro de 2021.

MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS - DELIS

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2021.

Processos nºs: 035320/2021-42 - LUCIENE SANTOS JOAQUIM; **049761/2021-86, 049762/2021-49** - MARIA ROSEMEIRE ANDRADE FREITAS; **055329/2021-70** - ANA GORETE VASCONCELOS SANTANA; **061034/2021-51** - CONDOMINIO EDIFICIO VITORIA XXVI - **062267/2021-34**; SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 290787/2021-17, InMOV - INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.080/2021, Processo nº 31.109/2021-79**, nos termos do artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 01 de dezembro de 2021.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
COMLIC IV - PREGOEIRA



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA OS MORROS DE SANTOS E ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE RISCOS NATURAIS E HUMANOS - PPDC 2021 / 2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 9511, PUBLICADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

PORTARIA

ART. 1º – Fazem parte desta operação todos os setores e servidores indicados pelas Secretarias e selecionados pela coordenação do plano, de acordo com sua competência, na participação de ações preventivas, emergenciais, assistenciais e de socorro acionadas pela Defesa Civil, durante o período estabelecido nesta Portaria.

ART. 2º – O acionamento feito pela Defesa Civil obedecerá a critérios técnicos de risco, envolvendo os quatro níveis de operação: Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo.

ART. 3º – No nível de **Observação** todos os servidores integrantes deste plano serão acionados para ações preventivas junto à comunidade, para treinamentos simulados e para plantões nos dias da semana, finais de semana, feriados e pontos facultativos, conforme a relação de servidores, constante do **Anexo I**.

ART. 4º – Nos níveis de **Atenção, Alerta e Alerta Máximo** todos os servidores deverão se manter em prontidão absoluta, ou seja, poderão ser acionados pela Defesa Civil a qualquer momento, para exercerem suas responsabilidades.

ART. 5º – A relação dos participantes enviadas pelas Secretarias deverá atender estritamente às necessidades elencadas no artigo 3º e 4º desta portaria, deverá vir acompanhada dos respectivos nomes, cargos, registros funcionais, endereços de e-mail e telefones para contatos emergenciais.

ART. 6º – O período estabelecido para esta operação preventiva vai de 1º de dezembro do ano corrente a 30 de abril do ano seguinte, época historicamente marcada por grandes acumulados de chuvas e por desastres naturais.

ART. 7º – Para efeito dos benefícios agregados a esta Portaria, será encaminhada pelo Coordenador Geral do Plano Preventivo de Defesa Civil ao DEGEP, a relação dos servidores que façam jus ao benefício e que atenderam efetivamente, às chamadas feitas pela Coordenação Geral do Plano.

Parágrafo Primeiro – A Coordenação Geral do Plano fará a exclusão do servidor que não atender a qualquer convocação ou que tiver afastamento por férias, licença prêmio, doença, etc., durante a vigência do PPDC.

Parágrafo Segundo – A critério do Secretário da Pasta, a relação indicada inicialmente, poderá ser alterada de um mês para o outro, mediante comunicação antecipada e dirigida formalmente ao Coordenador do PPDC.

ART. 8º – Estrutura Organizacional do Plano:

I – Coordenação Geral do Plano Preventivo de Defesa Civil:
Daniel Onias Nossa

II – Coordenação Técnica das Ações Operacionais:

José Carlos Turziani da Silva

III - Coordenação de Infraestrutura Operacional e Assistencial:

Ides Gomes da Silva dos Santos

IV – Coordenação das Ações Preventivas nas Encostas dos Morros:

Victor Arroyo da Silva do Valle.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCADOS PARA O PLANO
PREVENTIVO DA DEFESA CIVIL 2021 / 2022**

SESEG/DEPRODEC

Registro	Nome
15.584-6	Paulo Sergio dos Santos
16.245-3	Valmir Ottoni de Oliveira
16.457-4	Maria Hortência Messias de Oliveira Pinto
18.486-1	Sidney Gonçalves Pereira
19.208-8	José Carlos Turziani da Silva
20.025-3	José Luiz Vieira
20.096-4	Celso Fortes
20.576-5	Paulo Ribeiro dos Santos
23.046-6	Rosilene de Almeida
27.215-3	Andressa Oliveira de Souza
27.364-9	Luiz Alberto Cairiac
29.083-3	Pacita Lopes Franco
29.395-1	Daniel Onias Nossa
30.443-6	Alexandre Martins de Oliveira
30.736-3	Humberto Gomes de Souza
31.000-3	Alexandre Lopes de Oliveira
31.429-4	Vanessa Teixeira dos Santos
33.261-9	Alexandre Carlos Magno Gôngora Ferreira
33.919-2	Rosevaldo Santana Santos
34.782-3	Ricardo Otto Rozza Schmidt
35.162-7	Ides Gomes da Silva dos Santos
35.302-9	Victor Arroyo da Silva do Valle
35.332-6	Alder Americano da Costa Neto
35.357-3	Daniel da Silva Savi
35.504-0	Paulo Ricardo Silveira Domingues
36.378-8	Gabriel Correia Florêncio
36.412-5	Marcus Vinicius Silva de Aguiar
36.414-1	Gustavo Henrique Ribeiro
36.959-5	Franco Cassol
37.523-8	Hércules Reis Machado
37.527-9	Levi Nunes Dias
37.542-8	Fernando Maia de Souza

SESEG/GABINETE

Registro	Nome
20.414-9	Ana Lúcia de Aquino Pelais
26.455-6	Karine de Oliveira Malvasio
26.471-3	Fabiano dos Santos Batista
28.677-3	Vitor Bea Fecundo

33.536-4 Lucas Santos Alexandre

SESEG/DGM

Registro	Nome
14.524-3	Maria Auxiliadora Cardoso
15.430-2	José Silva de Jesus
16.479-8	Adelmar Miranda da Silva Filho
16.500-1	Aurélio dos Santos
16.564-7	Carlos Marcelo Bueno
16.761-9	Ricardo Vitor de Oliveira
16.763-5	Ivanei Pinto de Mello
17.932-5	Mônica Costa de Oliveira
19.027-2	Débora Barreiro Aquino
19.069-4	Daniel Lopes dos Santos Cubells
19.093-4	Iracema Neri da Rocha
19.131-2	Paulo Honório Barboza
19.133-8	Elisete Araújo Elói Gallotti
19.918-2	Ricardo da Graça Campos
20.047-7	Iracema Nascimento Reis
27.256-7	Josuel dos Santos Souza
29.358-9	Cícero Hilário Roza Neto
29.390-2	Gerson Onofre Pimenta
29.413-2	Lazaro Teixeira Máximo Souza
33.028-2	Patrícia Sobral Locatell
33.030-8	Claudemir de Freitas
33.033-2	Anderson Souza de Jesus
33.326-0	Lucas Oliveira Maria Ponte
33.351-8	Walter Motta do Nascimento
33.353-4	Guilherme Passos Pita
33.354-2	Ademir Paes
33.356-7	Samuel de Albuquerque da Silva
33.379-9	Alan Rodrigues Fogaça
33.403-7	Diego da Costa Silva
33.763-4	David Pereira Andrade
33.878-0	Raphael dos Santos Lopes
33.897-0	Diego Hakamaro de Oliveira
33.920-0	Matheus Cunha Santos
33.925-9	Carlos Ricardo Gonçalves Félix Júnior
33.934-1	Kleber dos Santos
33.941-6	Edvaldo Antônio da Silva
33.950-7	Willian Santos Souza
33.953-1	Luiz Fernando Carvalho de Souza
34.028-1	Wendryo Salgado Machado
37.309-2	Alex Sandro Gouvêa dos Santos
37.320-9	Daniel Santos Corrêa

SESERP

Registro:	Nome:
31.873-3	Nilson da Piedade Barreiro
31.025-0	Joseilson Galvão Ferreira

SESERP/SUP-AC

Registro:	Nome:
14.178-8	Onofre dos Santos Machado
15.390-8	Donisete Tavares Rodrigues de Souza
16.396-4	Edimilson Alves de Almeida
16.429-3	Paulo Sérgio da Silva
16.760-1	Marcos José Gomes da Silva
31.383-3	Wellington Luiz de Oliveira Cespedes

33.043-1 Fabio dos Santos Garcia
35.230-2 Aloisio Steffler
35.259-1 Anderson Ferreira da Silva

SESERP/SUP-ZNO

Registro: Nome:
16.121-6 Joilson de Oliveira
16.186-9 Izildinha Vieira
20.127-7 Marcelo Evangelista de Souza
21.523-6 José Vieira de Freitas
31.499-7 Almiro Moura de Oliveira
31.381-7 Carlos Eduardo Oliveira de Almeida
32.158-8 Valdir Jesus da Cruz
35.248-4 Reginaldo Ferreira
35.428-2 Carlos Eduardo da Silva
35.572-7 Diego Oliveira Rodrigues
36.183-2 Ronaldo do Espírito Santo

SESERP/SUP-RCH

Registro: Nome:
15.645-5 José Borges Leal
16.444-2 Roberto Salles Marques
26.438-2 Roberto Moyano Souza
31.372-6 Laércio Batista dos Santos
35.449-8 Júlio César Soares Pereira

SESERP/SUP-ZOI

Registro: Nome:
15.350-2 Celso Francisco de Oliveira
16.170-3 Paulo Sérgio Fernandes
19.015-7 Susilaine Alcantara Franco
21.545-9 Ezequias Alves dos Santos
30.568-0 André Viriato da Silva
30.745-4 Willian Adriano da Silva
31.228-0 Andrea Pinto e Silva Gozzi
31.520-0 Marcos Pestana Pedro
31.513-5 Maria Merilan Souza Santiago
31.566-3 Marcelo Augusto Fernandes Junior
31.578-8 Iranildo Vieira da Silva
32.162-0 Adilson da Silva Junior
34.725-2 José Juvino dos Santos Junior
34.727-8 Ademilson Francisco de Souza
34.736-9 Wagner Rocha da Cruz
34.738-5 Jorge Sander Ferreira dos Santos
34.751-8 Edilson Rodrigues de Oliveira
34.752-6 Leonardo José da Silva
34.764-1 Vagner Carlos da Conceição
35.245-0 Márcio Wenderson dos Santos Oliveira
35.256-7 Carlos Alves dos Santos
35.673-3 Nilson Souza Nunes
36.544-5 Rubens Evangelista de Souza
36.677-3 Wellington Ludovico de Souza

SESERP/SUP-M

Registro: Nome:
15.212-4 Vicente Leonaldo de Lima
15.442-7 Flávio da Silva Tavares
15.456-7 José Eraldo dos Santos
15.958-2 Briço Benedito Fraga

16.073-9 Josué Rodrigues Vieira
16.090-3 José Teotônio da Silva Filho
16.369-1 Gerson Guimarães de Freitas
27.578-4 Djane Ribeiro
31.389-0 Ronaldo Alexandre Vieira
35.235-1 Lourival Pereira Guimarães
35.601-4 Marcos Roberto Santos de Oliveira
35.676-6 Leandro Campos Pereira dos Santos
36.151-9 Ademir Modesto
36.323-4 Ricardo Pires Coimbra Adegas de Carvalho
36.655-9 Jairo Silva Rodrigues

SESERP/DESERP

01.541-2 Jailton da Silva
13.985-7 Edivaldo Martins Gonçalves
14.957-5 José Adilson de Jesus Ribeiro Santos
15.586-1 José Francisco dos Santos
16.025-9 José Orlando Lima dos Santos
16.232-1 Antônio Marcos Soares de Farias
18.111-5 Cosme Batista Pinto
21.772-9 Claudinei de Souza Fagundes
21.822-2 Jaciara Neri Dias
30.554-0 Anderson Rodrigues Malamina
30.563-1 Armando Virgínio da Silva Filho
30.593-8 Maycon Bruno dos Santos Manhani
31.032-6 Edith Canonaco Curti
31.481-5 Samuel de Freitas Pereira
31.511-9 Erik José dos Santos
32.163-8 Sidney Ribeiro Bezerra
33.267-6 Carlos Alberto Lima da Silva
34.421-8 Lincoln Cardoso
34.721-1 Olavo de Souza Júnior
35.144-5 Nicola Alexandre Galasso Júnior
35.234-4 Marcos Antônio Petrolini
35.242-7 Leonardo Guerra Trombon
35.292-2 Adam Nicacio de Lima Lucena
35.333-4 Edivan Alves Pinto
35.694-9 Gildson Eduardo Silva Santos
36.413-3 Matheus Carlos Costa de Moura

SEGES**Registro:****Nome:**

15.550-7 José Sebastião
30.445-1 Luiz Gustavo Pimentel Santana
30.632-4 Leandro Ferreira Silveira
32.758-5 Antonio Marcos Reis da Silva
34.856-5 Filipe Correia de Lima
35.286-4 Alexandre Félix da Silva Boldrin
36.217-8 Ronaldo Emidio das Virgens Santos
36.119-6 Pedro Estevão
36.317-6 Allan Michel Simões Piva

SEDS**Registro:****Nome:**

20.827-2 Cosme Costa
24.345-1 Denerson Correia de Souza

27.039-7 Leonor Moreira Souto Santos
27.056-1 Andréia Rodrigues Ferreira
27.725-1 Luiz Henrique da Silva Santos
28.294-7 Ana Flávia Mello e Cunha Couselo Ramos
29.883-6 Leonel Lobo
30.046-7 Camila Inacio Cardoso da Mota
30.573-0 Josilena Luiza da Anunciação Pereira
30.870-0 Leandro de Carvalho
31.198-5 Aline da Silva Honório Alves
31.461-7 Caio Morando
31.637-2 Vanuza de Souza
31.696-8 Bruna Roberta Nascimento Costa
32.184-6 Alexandra Sampaio Teodosio
33.177-7 Annaelisa dos Santos Cardoso
33.490-4 Ricardo Novaes
33.641-2 Ivana Santos Cavalleri
34.705-4 Odemir Cunha Júnior
36.211-1 Daniela Goldberg

SMS**Registro:****Nome:**

14.990-6 Salviano Lisboa de Oliveira Filho
19.766-5 Francisco Carlos Araújo de Oliveira
24.143-0 Ricardo Reis da Luz
21.684-6 José Antônio Jesus Santos
29.439-7 Claudinei do Santos
30.433-7 Augusto Roberto de Oliveira Vieira
30.583-9 Ana Paula Favoreto
33.529-9 José Carlos da Conceição Silva
33.614-9 Lafayette de Abreu Marcondes Neto
35.514-9 Álvaro Luiz Peres Vaz Junior
36.011-5 Célia Santos Reis da Conceição
36.248-3 Sandra Milene Ferreira Gadagnoto

SECULT**Registro:****Nome:**

14.296-8 Carlos Marcelo Santos. Ribeiro
15.187-8 Alex Torres da Silva
16.152-1 Cesar Henrique Silveiras Ramos
17.504-2 Marcio Jardes
19.742-6 Isaac Pinheiro Dantas
30.557-3 Antonio Claudio Victorino
30.705-8 Wilson Candido da Silva

SEDUC**Registro:****Nome:**

14.286-9 Ricardo Ferreira de Lima
20.258-0 Ricardo Lopes Fernandes

SEMAM**Registro:****Nome:**

16.398-0 Marta Cristina Roma Marques de Moraes
21.828-9 Edinaldo França Evangelista
25.954-9 Letícia Carina Santos Fontenelle
26.250-1 Luciana Cristina Borges Lima
30.733-0 Carlos Antonio Gadagnoto
31.478-1 João Pereira Moreira Júnior
31.369-2 Sandra Aparecida Santos Alves

32.330-3 Fernando Santana de Azevedo
33.229-6 Antonio José Cordeiro Fagundes
33.475-5 Ronaldo de Assunção Santos
34.239-4 Gláucia Santos dos Reis
35.538-8 Eduardo Kimoto Hosokawa
36.346-5 Alessandro Moraes de Souza

SEGOV

Registro: Nome:
30.310-7 Maria Gabriela Lajes de Souza Ribeiro
30.312-3 Simone Ferreira Rufino
30.585-4 Victor Moraes Ferreira
33.233-8 Luiz Fernando de Souza França

SIEDI

Registro: Nome:
14.117-6 Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino
15.895-6 Isaias de Paula Junior
16.351-9 Solange Rocha Fonseca Vendemiatti
19.689-9 Carlos Alberto Rodrigues
25.968-9 Almir Rodrigues Frade
26.441-6 Viviane Scalia Veloso Pereira
26.449-9 Alberto da Silva Arruda
26.464-8 Cleber Luiz de Oliveira França
27.663-4 Jacynara Moura Catarino
29.084-1 Sandra Cristina Carassini Aguiar
29.093-2 Rosali Cirino dos Santos
30.548-2 Paulo Antonio Fritelli
30.827-0 Michelle Pereira Ticianeli
31.874-1 Jatil Cardim Filho
33.309-6 Ana Carolina Bubula Reis
33.313-8 Daniel Lugasi Anadon Refusta Dos Santos Neto
34.116-4 Rafael Silva dos Santos
34.722-9 Luiz Carlos Santini Junior
36.059-4 Ramon do Couto Santos
36.161-8 Bruno Watanabe Ono
36.170-9 Márcio de Mattos Fioroni
37.632-7 Daniel Borges Nogueira
37.633-5 Danilo Uvara de Souza

SEMES

Registro: Nome:
31.510-1 Ilson Sabino dos Santos Soares
31.522-6 Patrícia Matos de Lima



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA

ATO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-SEECTUR, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, para prosseguimento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2021, publicado nas edição do dia 23 de novembro de 2021 do Diário Oficial do Município, visando à seleção de participantes para “NATAL”, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: OCASIONAL, além do que consta do Processo nº 64.165/2021-35 e considerando que os eventos deste Projeto estão com grande procura pelo público em geral e pelos empreendedores, considerando ainda o momento natalino que proporciona um dinamismo econômico excepcional, principalmente numa época de superação que vivemos, bem como não se vislumbrando prejuízo a qualquer um dos participantes, torna público o seguinte: (a) todos que solicitaram estão com suas inscrições deferidas e (b) reconhece-se assim que não há mais interessados que vagas e sendo assim fica dispensado o sorteio de participação. Desta forma, para melhor clareza, segue o rol dos inscritos, elaborado a partir das 12 horas desta data.

1. ADRIANA APARECIDA FERNANDES SILVA COELHO;
2. ADRIANA VILANO DINAMARCO;
3. ALEXANDRE LUIZ KESSLER;
4. ALINE AMARAL;
5. ALINE BRASILINO DE SOUSA;
6. ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA;
7. ANA TERESA GRIJÓ BIAZOTTO BIAZOTTO;
8. APARECIDA BENEDITA RODRIGUES OLIVEIRA SCHIMITH;
9. BARBARA MACHADO ANDERAOS;
10. BRONILDE SILVA ZWARG;
11. CARLA BATISTA AZEVEDO;
12. CATIA ALEXANDRA ZWARNIESKI;
13. CÍNTIA BARRETO DE ALMEIDA;
14. CRISTINA ATANES DOS SANTOS;
15. CYNTHIA CORREIA DE JESUS;
16. DAYANE CARVALHO DA CRUZ DELFINO;
17. DELAINE DA SILVA MARQUES;
18. DORA ALICE FERREIRA;
19. EDSON DO NASCIMENTO DINIZ;
20. ELAINE DO CARMO SILVA PRADO;
21. ELIANE ALVES SILVEIRA CAVALCANTI;
22. ELIANE SANTOS GARCIA;
23. EUNICE ZIKAN DO AMARAL RIBEIRO;
24. EVELYN FREITAS SANTOS DE AMORIM;
25. FABIANA SATO NAKAMURA;
26. FERNANDA DA CRUZ RIBEIRO;
27. FERNANDA DE OLIVEIRA;
28. FLAVIA DE AZEVEDO;

29. GIOVANNA PEDACE;
30. ILTO DOS SANTOS MELLO;
31. IOLANDA FERREIRA SOUZA;
32. KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA AGUIAR;
33. LISANDRA GUIMARÃES DAS FLORES;
34. LUCIANA ARRUDA CAMPOS RODRIGUES;
35. LUCIANA ROSALINA DA CRUZ;
36. LUCIANA VICENTE DOS SANTOS;
37. LUCILENE MARCIA COSTA;
38. MARCIA ALBERT ELIEZER;
39. MARCIA MARIA DOMINGUES CAETANO;
40. MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA;
41. MARIA AUXILIADORA DIAS MENDES;
42. MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA;
43. MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA;
44. MARIA RITA SOUSA FARIA DA LORENA MIMOS;
45. MARIANA RIELLO NISHIMURA;
46. MARILENE RODRIGUES;
47. MARINA CARVALHO PEREZ;
48. MARISA SETSUMI FUJIOKA;
49. MARISTELA HENRIQUES SILVEIRA;
50. MELISSA C DA COSTA;
51. MÍRIAM TELES VILLAFANHA;
52. NATÁLIA FERREIRA SILVA MANETTA;
53. PATRICIA ZAGGIA CARELLI;
54. PAULO AUGUSTO LANE VALIENGO;
55. PEDRO WOLF;
56. REGIANE DE MATOS;
57. REGINA C. S. LIMA DE PONTE;
58. RICARDO DOS REIS MINAMITANI;
59. ROBERTO PERTUSI;
60. ROBSON RAMOS LIMA;
61. RODRIGO DA SILVA NOGUEIRA SANTOS;
62. ROSANA SANTOS ZEFERINO;
63. ROSANGELA FABIANA DE OLIVEIRA;
64. ROSAURA SILVEIRA VARGAS SERENO;
65. SANDRA DE ALMEIDA MANDIRA;
66. SANDRA HELENA DE SOUZA CAMPOS;
67. SANDRA MARA GIANGIULIO CARDOSO;
68. SANDRA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA;
69. SHEILA PULIDO VARANDA SALES;
70. SHIRLEY CRISTINA MANEIRA CORRÊA;
71. SILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS;
72. SIMONE CHRISTINA PEREIRA DE CAMPOS;
73. SOLANGE DOS SANTOS;
74. SUZANA LOPES COELHO DE OLIVEIRA;
75. VALÉRIA CRISTINA AMORIM MINA;
76. VANESSA CAROLINE KECIORIS GOMES;
77. VERA CRISTINA GOMES BEXIGA ALMEIDA;
78. VERA LUCIA NEGRINHO;
79. VICTORIA REGIA SOUZA RODRIGUES;
80. VIVIANE MARTINS DA COSTA PEREIRA;
81. VIVIANE OLIVEIRA MACHETUE;
82. WAGNER FREITAS CORREIA.

Santos, 1º de dezembro de 2021.

ANDRÉ FALCHI BUENO
DIRETOR DO ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO ECONÔMICA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 110/ 2021 – SEDUC DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, informa o resultado do processo seletivo realizado pelos professores inscritos para atuar no Projeto Múltiplas Linguagens, Inovação e Tecnologia para o ano letivo de 2022, conforme previsto na Portaria nº 96/2021 - SEDUC. Os professores que discordarem do resultado deverão comparecer ao Complexo Educacional de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação Parquinho Tecnológico, rua Sete de Setembro, nº 34, 4º andar, dia 03 de dezembro, das 9h às 17h.

Módulo Tecnologia Oficina: Robótica

Classificação	Pontuação	Nome	Registro
1	43	José Simões de Andrade	36.776-3
2	29	Gláucia Regina da Rocha Gomes	24.077-0
3	27	Andréa Aparecida Santos	33.110-8
4	20	Eliude de Lima Felizindo	35.353-3
5	18	Marcela Matias Pinto	31.652-1
6	17	Caio César da Silva Guerra	35.281-5
7	13	Edson Ribeiro	33.969-7
8	9,5	Austher Gonçalves Colletes	34.357-4
9	5,5 *	Rubens dos Santos Rosário	33.184-3
10	5,5*	Solimeyre Marques de Lima Souza	34.001-8
11	4	Jucione Evangelista Barrada	35.113-0

Desclassificados: 36.274-9, 33.169-4, 27.309-4, 34.386-3, 27.300-3, 34.334-3

* Desempate por cursos com temáticas correlatas à oficina pretendida, conforme Art.11 da Portaria.

Oficina: Linguagem de Programação

Classificação	Pontuação	Nome	Registro
1	37,5	José Simões de Andrade	36.776-3
2	29	Gláucia Regina da Rocha Gomes	24.077-0
3	26	Andréa Aparecida Santos	33.110-8
4	25	Amanda de Melo Raposo	34.590-0
5	17,5	Eliude de Lima Felizindo	35.353-3
6	16	Marcela Matias Pinto	31.652-1
7	10	Caio César da Silva Guerra	35.281-5
8	7,5	Edson Ribeiro	33.969-7
9	4,5	Austher Gonçalves Colletes	34.357-4
10	3	Solimeyre Marques de Lima Souza	34.001-8
11	2	Rubens dos Santos Rosário	33.184-3
12	1,5	Jucione Evangelista Barrada	35.113-0

Desclassificados: 36.274-9, 33.16-94, 27.309-4, 34.386-3, 27.300-3, 34.334-3

Módulo Inovação

Oficina: Jogos Estratégicos

Classificação	Pontuação	Nome	Registro
1	43	José Simões de Andrade	36.776-3
2	22	Thaynara Karolline de Almeida Bezerra	34.807-8
3	20	Silvana Santiago Viana	32.579-5
4	17,5	Marcela Matias Pinto	31.652-1
5	17	Érica Fernanda Florêncio da Silva	35.027-2
6	16,5	Luciana Lopes Moreira Rocha	32.500-1
7	15,5	Roseli Rosalino Dias Da Silva Angelino	32.448-3
8	13,5*	Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9
9	13,5*	Ana Flávia Cohollos Barbosa	36.787-0
10	8	Leslie Andréia Leite	35.115-5
11	7,5	Vera Lucia dos Santos Lopes	34.334-3
12	6*	Janaina Ferreira Silveira dos Santos	27.309-4
13	6*	Mayra Mattar Moraes	37.493-4
14	6*	Gabriel Arcanjo Brianese	36.692-2
15	5,5	Vanessa Mota Milhoratti	32.533-2
16	1	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso	35.788-9
17	0,5	Jucione Evangelista Barrada	35.113-0

Desclassificados: 36.475-2, 28.791-2, 35.281-5, 32.008-5, 34.812-8, 28.823-3, 26.187-5, 35.029-8, 34.212-1, 33.657-8, 30.952-6, 35.199-9, 35.099-1, 33.400-3, 37.439-7, 28.816-7, 35.103-1, 36.782-1, 37.675-6, 34.909-2, 25.995-2

* Desempate por cursos com temáticas correlatas à oficina pretendida, conforme Art.11 da Portaria.

Oficina: Mídias Sociais

Classificação	Pontuação	Nome	Registro
1	43	José Simões de Andrade	36.776-3
2	23*	Thaynara Karolline de Almeida Bezerra	34.807-8
3	23*	Silvana Santiago Viana	32.579-5
4	22	Camila Emilio de Moraes	36.688-0
5	19	Roseli Rosalino Dias Da Silva Angelino	32.448-3
6	18	Caio César da Silva Guerra	35.281-5
7	17	Luciana Lopes Moreira Rocha	32.500-1
8	11,5	Janaina Ferreira Silveira dos Santos	27.309-4
9	10,5	Ana Flávia Cohollos Barbosa	36.787-0
10	10*	Érica Fernanda Florêncio da Silva	35.027-2
11	10*	Gabriel Arcanjo Brianese	36.692-2
12	9,5*	Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9
13	9,5*	Fabio Fernando de Matos	37.492-6
14	9	Vera Lucia dos Santos Lopes	34.334-3
15	8,5	Vanessa Mota Milhoratti	32.533-2
16	7	Leslie Andréia Leite	35.115-5
17	6,5	Mayra Mattar Moraes	37.493-4
18	2	Luis Eduardo Baeta Neves Alonso	35.788-9
19	1,5	Jucione Evangelista Barrada	35.113-0

Desclassificados: 36.475-2, 28.791-2, 32.008-5, 34.812-8, 26.187-5, 35.029-8, 34.212-1, 33.657-8, 30.952-6, 35.199-9, 35.099-1, 37.439-7, 28.816-7, 35.103-1, 35.103-1, 36.782-1, 37.675-6, 34.909-2, 25.995-2

* Desempate por cursos com temáticas correlatas à oficina pretendida, conforme Art.11 da Portaria.

Módulo Empreendedorismo

Oficina: Educação financeira/Cultura empreendedora e/ou Projeto de vida

Classificação	Pontuação	Nome	Registro
1	27	Claudia Regina Bazoli Silva Villar	36.790-4
2	25	Amanda de Melo Raposo	34.590-0
3	23,5	Silvana Santiago Viana	32.579-5
4	21	Karla Vaz Siqueira Cañete	34.611-4
5	18,5	Eliude de Lima Felizindo	35.353-3
6	18	Érica Fernanda Florêncio da Silva	35.027-2
7	17	Karina dos Santos Tavares	34.212-1
8	15*	Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9
9	15*	Thamyris Carrenho Fernandes	36.839-9
10	12	Jefferson Calixto de Araujo	36.699-7
11	11	Leslie Andréia Leite	35.115-5
12	10	Eduardo Ferreira Barbosa	25.836-8
13	7,5	Bruno Cabral Rodrigues	36.303-6
14	5,5*	Luiz Carlos Lopes da Silva Júnior	28.913-2
15	5,5*	Márcia Regina Ferreira	37.436-3
16	2,5	Danianderson Oliveira Morais	33.290-8

Desclassificados: 19.946-3; 36.811-8, 36.495-0, 35.715-2, 35.029-8, 37.055-1, 37.446-2, 31.292-6, 35.099-1, 37.012-2, 30.985-6, 32.448-3, 34.910-0, 32.294-1, 31.585-3.

* Desempate por cursos com temáticas correlatas à oficina pretendida, conforme Art.11 da Portaria.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 111/ 2021
DE 01 DEZEMBRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado do processo de Fixação de Sede para 2022 para os cargos de Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental I após concurso de Promoção do Magistério Público Municipal de Santos, conforme segue:

1- Professor de Educação Básica I – Educação Infantil

N.º

Ordem	REGISTRO	NOME	PERÍODO	UME ATENDIDA
1	28.791-2	BRUNA COSTA DE LUCENA	M	Candinha
2	28.563-5	JUCILEA BARBOSA DA SILVA	T	Eunice Caldas
3	28.564-3	ADRIANA MARIA DAS NEVES	T	Olívia Fernandes
4	21.403-1	KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS	T	Lydia Federici
5	28.570-0	LUCIANE DA SILVA FURTADO	T	Anízio Bento
6	28.567-6	DENISE CAMANO MAGALHAES	T	Dos Andradas I
7	28.582-5	MILENA LOURENCINI DA SILVEIRA	M	Luiz Alca
8	28.723-5	YARA DOS SANTOS BARRAGAM	T	Dos Andradas I
9	28.546-0	VANESSA MOYA	M	Noel Gomes
10	28.574-2	ELENISE VIEIRA DE SIMONE	M	Santista
11	28.587-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA REIS	T	Maria Lúcia Prandi
12	28.583-3	DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA	M	Paulo Gomes Barbosa
13	28.585-8	DEBORA ALVES DE FARIAS	M	Noel Gomes Ferreira
14	28.584-1	RENATA HERNANDES DE AGUIAR	T	Lydia Federici
15	28.551-0	LUCIANA MUNHOZ DA CRUZ	T	Passos Sobrinho
16	28.595-7	CRISTIANE RONQUI	M	Regina Altman
17	28.608-8	PATRICIA CAMAROTTI CUSTODIO DE BARROS MELLO	T	Iveta Mesquita
18	20.066-7	ANDREA FONSECA DANTAS RIBEIRO	T	Yara Santini
19	28.588-2	MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA	T	Olívia Fernandes

20	28.593-2	VANESSA THOMAZ SANTOS	M	Maria Lúcia Prandi
21	28.681-5	ITE ROBERTA GONZALEZ GAZA BAHMAD	T	João W. S. Smolka

2- Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I

N.º

Ordem	REGISTRO	NOME	PERÍODO	UME ATENDIDA
1	28.030-5	RAQUEL ARRAIS SERODIO	M	Judoca Ricardo Sampaio
2	27.980-2	ROSEMARY PENTEADO	T	Waldery de Almeida
3	27.855-6	CRISTIANE CARMELITA NASCIMENTO RAMOS	T	Leonardo Nunes
4	29.055-1	SIMONE VALENTE BUMBA	M	Papa Sobrinho
5	29.111-2	RITA DE CASSIA RAMOS CARVALHO	T	Oswaldo Justo
6	28.826-6	LILIAN APARECIDA CHIQUESI DE SOUZA	M	Fernando Costa
7	30.775-1	ANDRE SOARES BIZERRA	T	Maria Luiza Alonso
8	31.093-8	DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI	T	Barão do Rio Branco
9	30.947-6	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	T	Pedro II
10	32.776-7	MARIA EMILIA ARAUJO FRANCA DE ABREU	T	Cidade de Santos
11	30.969-0	ADRIANA AMORE SANTANA	T	Rubens Lara
12	31.087-0	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO	M	Fernando Costa
13	31.111-8	SILVIA BORGES	M	Lúcio Floro
14	31.289-2	BIANCA BACINE DE MOURA	M	Pedro Crescenti
15	31.298-3	GABRIELLE SOBRINHO GUTIERREZ TAVARES	T	Emília Maria Reis
16	30.791-8	CARLOS DJONIS CARROCCI	T	Oswaldo Justo
17	32.293-3	CRISTINA ALMESIAS DOS SANTOS	M	João Papa Sobrinho
18	31.718-0	MICHELE MARIA LOPES	T	José Genésio
19	31.598-6	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	T	Maria Luiza Alonso
20	31.091-2	SIMONE KAZUE BARRETO DA SILVA	M	João Papa Sobrinho
21	31.095-3	TATIANA ALVES	M	M. de L. Borges Bernal
22	31.285-0	MARIA MARGARIDA CARRIAO GARCIA SERRAO	T	M. de L. Borges Bernal
23	31.299-1	MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS	T	Emília Maria Reis

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120 /2021 – SEDUC
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos, Orlando Adegas para o ano letivo de 2022.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a organização administrativo-pedagógica dessas UMEs;
- a valorização docente,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes para a atribuição de classes e aulas aos Professores Adjuntos (PADs), nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos, Orlando Adegas para o ano letivo de 2022, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O interessado em atuar nessas UMEs deverá efetuar inscrição via internet: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 02/12/2021 às 12h do dia 06/12/2021.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1992.

Art. 3º Far-se-á atribuição de classes e aulas aos PADs interessados em atuar nessas UMEs, os quais tenham suas inscrições deferidas

Art. 4º Os PADs serão classificados conforme Comunicados nº 89 e 90/2021 SEDUC, publicado no Diário Oficial de Santos de 08/11/2021.

Parágrafo único. A ordem de classificação na listagem citada no *caput* dará origem às listas específicas.

Art. 5º O disposto no Art. 3º precederá o processo de atribuição dos demais PADs.

Parágrafo único. O PAD que não atribuir aulas/classes nas UMEs descritas nesta portaria deverá participar da atribuição de acordo com a classificação publicada nos Comunicados nº 89 e 90/2021-SEDUC, em 08/11/2021.

Art. 6º Cabe à Direção dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre as diretrizes para a atribuição de classes e aulas nas UMEs Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos, Orlando Adegas.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 121 /2021- SEDUC
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes de atendimento dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação para o ano letivo de 2022.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- o atendimento especializado dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs);

- a necessidade de estabelecer orientações normativas quanto ao atendimento dos alunos com surdez,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de atendimento dos alunos com surdez matriculados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A abordagem educacional para alunos com surdez dar-se-á por meio do bilinguismo, visando capacitá-los para a utilização das duas línguas: Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Língua Portuguesa, conforme legislação vigente.

Art. 3º O acompanhamento dos alunos com surdez matriculados nas UMEs nas salas regulares terá o apoio do Intérprete de Libras e na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), do Professor de Educação Básica II (PEB II) ou Professor Adjunto II (PAD II) de Educação Especial.

Art. 4º As ações do Intérprete de Libras excedem a interpretação de conteúdos em sala de aula e visam ainda:

I – à atuação no âmbito da escola e nos eventos de caráter educacional;

II – ao trabalho em parceria com todos os segmentos da Unidade Escolar, garantindo a participação do aluno em toda ação pedagógica;

III – a acompanhar e auxiliar os estudantes nas atividades de vida diária (AVD);

IV – ao esclarecimento da comunidade escolar no que diz respeito ao aluno com surdez sempre que possível;

V – ao cuidado de interpretar a informação para Libras e/ou Língua Portuguesa, não emitindo opiniões ou comentários pessoais;

VI – à providência diante do contexto de interpretação da Língua Portuguesa escrita, inclusive no momento das provas, de fazer a tradução da Língua Portuguesa escrita e/ou falada para a Libras, de todas as questões, como também a interpretação das instruções dadas na Língua Portuguesa falada e/ou escrita;

VII – ao sigilo sobre as informações particulares relacionadas ao aluno e/ou família, obtidas por meio de seu trabalho;

VIII – à participação no Conselho de Classe, oferecendo subsídios para a discussão sobre o aproveitamento do aluno com surdez.

Art. 5º São atribuições do professor titular:

I – disponibilizar ao professor da sala de recursos para alunos com surdez os conteúdos curriculares a serem trabalhados no decorrer de cada trimestre;

II – fornecer, com antecedência, ao Intérprete de Libras todo o material escrito que será trabalhado, inclusive as avaliações;

III – utilizar recursos visuais: desenhos, ilustrações, fotografias, mapas, recursos tecnológicos, mímica, dramatização, expressões corporais e faciais, uso do dicionário, inclusive no momento das avaliações.

Art. 6º O professor titular de classe, o professor da SRM, o Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional deverão acompanhar e subsidiar as adequações curriculares e/ou avaliações que compõem o Projeto Político-Pedagógico 2022.

Art. 7º Na avaliação processual do aluno com surdez, o desempenho linguístico não prevalecerá sobre o global.

Art. 8º Caberá à Equipe Gestora:

I – organizar os horários dos profissionais no atendimento dos alunos com surdez quanto ao apoio do Intérprete de Libras nas Salas de Ensino Regular, em todas as ações pedagógicas da escola e no atendimento da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM);

II – garantir, caso necessário, a permanência do aluno na escola até o horário do seu atendimento na SRM;

III – dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais, em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de atendimento dos alunos com surdez.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvidas a Comissão Interna de Atribuição, Comissão de Educação Inclusiva e a Seção de Educação Especial (SEDESP).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2021 - SEDUC
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do Projeto Brinquemusicando para o ano letivo de 2022.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- as Vivências Estéticas como eixo da Educação Infantil;
- a importância do trabalho com as múltiplas linguagens e o processo de investigação na primeiríssima e primeira infância;
- os Indicadores da Qualidade na Educação Infantil, na dimensão multiplicidade de experiências e linguagens;
- a Base Nacional Comum Curricular – BNCC nos Campos de Experiência: Corpo, gestos e movimentos e Traços, sons, cores e formas;
- o Currículo Santista,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de operacionalização do Projeto Brinquemusicando para o ano letivo de 2022, seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto visa a valorizar o processo de criação artística e investigação dentro do espaço escolar e a dar subsídios ao professor ou educador de desenvolvimento infantil, por meio da formação em serviço, favorecendo a ampliação do olhar estético, crítico e criativo, para que possam apresentar atitude mais favorável e comprometida em relação às práticas docentes eficazes e adequadas para o pleno desenvolvimento da criança no ensino em Arte.

Art. 3º O profissional que atuou no Projeto no ano de 2021 e atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos na Portaria nº 28/2021, poderá permanecer no Projeto em 2022.

Art. 4º Para atuação no Projeto poderão inscrever-se os profissionais da rede municipal de ensino de Santos com atuação na Educação Infantil a seguir:

- I – Professor de Educação Básica I (PEB I);
- II – Professor Adjunto I (PAD I);
- III – Educador de Desenvolvimento Infantil (EDI)

Parágrafo único. O profissional que atuou no Projeto em anos anteriores e não atendeu aos critérios da avaliação anual estabelecidos em Portaria terá sua inscrição indeferida.

Art. 5º O profissional que assumir o Projeto Brinquemusicando atuará em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o profissional estará ciente que deverá mantê-lo sendo vetada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

Art. 6º Serão atribuídas ao profissional a carga mínima de 125h e máxima de 150h horas-aula projeto.

Art. 7º O profissional deverá atuar na escola, exclusivamente no projeto Brinquemusicando.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas injustificadas com número superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o profissional será desligado do projeto.

Art. 8º Ao profissional caberá:

- I – atender às convocações de formação em serviço;

II – planejar e desenvolver atividades de acordo com orientação recebida em formação;

III – cumprir o horário estabelecido pela Equipe Gestora, atendendo a carga atribuída;

IV – organizar materiais e espaços para realizar suas práticas artísticas.

Art. 9º O interessado em atuar no projeto em 2022 deverá se inscrever pela internet <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 3 de dezembro de 2021 às 17h do dia 6 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Em caso de dúvida quanto ao acesso, entrar em contato com os responsáveis pelo Sistema de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1992.

Art. 10 Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado e apresentado no ato da entrevista e atividade prática.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 11 O processo seletivo consistirá em:

I – entrevista;

II – atividade prática artística em Música, Movimento, Literatura e Artes visuais (individual e coletiva), onde será avaliado o processo criativo e a criatividade, afinação e disponibilidade corporal;

Parágrafo único: Será publicado no Diário Oficial local, dia e horário da entrevista e atividade prática.

Art. 12 A atribuição para atuar no projeto obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I – profissionais participantes do Projeto Brinquemusicando 2021;

II – profissionais que já participaram do Projeto Brinquemusicando e tiveram boa avaliação;

III – profissionais iniciantes no Projeto de acordo com a classificação obtida no processo seletivo.

Art. 13 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – tempo no cargo;

II – idade.

Art. 14 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 15 A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do profissional, ao final de cada semestre, será considerada para continuidade do Projeto no 2º semestre 2022 e/ou em 2023, devendo o profissional obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III – insatisfatório - 0 ponto.

Art. 16 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a Portaria do Projeto Brinquemusicando para o ano letivo de 2022.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição e a Seção de Educação Infantil.

Art. 18 O Anexo integra esta Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO (SEMESTRAL)

PROJETO BRINQUEMUSICANDO			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATIS- FATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
Pontualidade			
Assiduidade			
Frequência nas formações			
Envolvimento com as ações da escola			
Interação com a criança			
Interação com as famílias			
Interação com os professores da escola			
Interação com a Equipe Gestora			
Atendimento às orientações da Equipe Gestora			
Proatividade na solução de problemas			
Organização com materiais, planejamento, diários e/ou registros			
Domínio do conteúdo			
Desempenho no desenvolvimento do projeto			
Criatividade nas aulas e confecção dos trabalhos			
TOTAL			
<hr/> Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional			

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTOS ANEXOS

Diretor(a)

Supervisão de Ensino

Ciência do Profissional

Santos, de de 2022.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2021

Processo nº 60.632/2021-67 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.281/2021-97 – CONDOMINIO EDIFICIO OLIVIA BERNARDINO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.599/2021-96 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.862/2021-52 – LARISSA CARDIN: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento.

Processo nº 59.861/2021-57 – YARA QUADROS VON ATZINGEN: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.204/2021-62 – KAUANE GASPAR BARROS MACHADO MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/2021

Processo nº 53.744/2021-71 – JEFERSON TAVARES CUNHA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 57.576/2021-10 – ANDRÉ JOST MAFRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 8.305/2018-81 – ELENICE O. MANREZA: Tendo em vista a orientação do Chefe do Departamento de Políticas e Controle Ambiental, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0034/2018 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 59.771/2019-41 – SANMELL MOTOS LTDA: Tendo em vista o informado pelo profissional/interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0382/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 71.195/2019-00 – RICARDO ANTUNES DELFES: Tendo em vista o informado pela Seção de Fiscalização Ambiental, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0457/2019 - RSCC - SEGRESI e indefere

a apresentação do PGRSCC, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/12/2021

Processo nº 44.970/2020-06 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.255/2020-28 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.257/2020-53 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.752/2020-27 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.605/2020-80 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone

(13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.774/2020-44 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.000/2020-18 – MONALISA FÁTIMA GALLINUCCI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.003/2020-14 – MONALISA FÁTIMA GALLINUCCI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.612/2020-22 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.615/2020-11 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e

sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 46/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 11858/2019-29 – GABRIEL G. GUERRA PEDRAO LANCHES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 86977/2018-17 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 057189/2021-83 – AMERICAN TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 57197/2021-10 – MARIA APARECIDA LINS MACHADO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 08/11/2021 para engkarolinunes@gmail.com). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento

à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 054736/2021-88 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 062629/2021-23 – RESIDENCIAL ANA NERY SPE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 055026/2021-48 – PEDRO MARQUES PATROCINIO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 328/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a),

no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "OURO VELHO", situado (a) à Avenida Bernardino de Campos, Nº 151 - Intimação Nº 134584-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 57805/2018-13.

Santos, 22 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 329/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "VILARINHO", situado (a) à Rua Goiás, Nº 52 - Intimação Nº 134587-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 57808/2021-01.

Santos, 22 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 330/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, ESPÓLIO DO SR. MANOEL MARTINS, situado (a) à Rua Marquês de São Vicente, Nº 160 - Intimação Nº 135477-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III.

Processo Nº 57809/2021-66.

Santos, 22 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 331/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, MURILO PINHEIRO LIMA CYPRIANO E OUTROS, situado (a) à Praça Iguatemy Martins, Nº 117 - Intimação Nº 135476-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III.

Processo Nº 57813/2021-33.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 332/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS "DILIS" S.A., situado (a) à Rua Martim Affonso, Nº 141 - Intimação Nº 135478-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo Nº 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo Nº 610, Inciso III.

Processo Nº 57819/2021-10.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 333/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, BENEDETTO BONURA, situado (a) à Rua da Constituição, Nº 86 - Intimação Nº 134.590-B, deverá realizar os serviços necessários a restituir as condições de segurança e estabilidade da edificação, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de até R\$ 28.833,92.

Processo Nº 15920/2011-95.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 334/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDAMAR, situado (a) à AVENIDA REI ALBERTO I, Nº 222 - Intimação Nº 134.585-B, a protocolizar a comunicação da execução dos serviços de reparos em elementos estruturais de concreto armado e no sistema de gás natural, conforme apontado no Laudo de Vistoria Técnica do edifício, apresentado na P.M.S. através do P.A. Nº 45.447/2019-55, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, § 3º, da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 24.292/2012-56.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 335/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, FRANCISCO MEIS PRIETO (EDIFÍCIO EL GROVE), situado (a) à RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 244 - Intimação Nº 134586-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 53280/2019-21.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 336/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., situado (a) à Rua Francisco Hayden, Nº 39 - Intimação Nº 134.592-B, que deverá realizar os serviços necessários no elemento publicitário (totem), em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos usuários do imóvel e dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 2.833,38.

Processo Nº 62732/2021-82.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 337/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONJUNTO RESIDENCIAL "JARDIM TROPICAL", situado (a) à Rua Alberto Veiga, Nº 93 / 95 - Intimação Nº 134.588-B, a protocolizar a comunicação da execução dos serviços de reparos no revestimento das fachadas e em elementos estruturais de concreto armado, conforme apontados no Laudo de Vistoria Técnica do edifício, apresentado na P.M.S. através do P.A. Nº 66.320/2019-42, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, § 3º, da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 62.763/2021-14.

Santos, 27 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 338/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "DOM PEDRO I", situado (a) à Rua Fernão Dias, Nº 46 - Intimação Nº 134.706-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e §2º da Lei Complementar 441/01.

Processo Nº 62883/2021-68.

Santos, 27 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 339/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ARARUAMA", situado (a) à Avenida Siqueira Campos, Nº 506 - Intimação Nº 134.591-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 62895/2021-47.

Santos, 03 de Novembro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 340/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "EMÍLIA RIBEIRO", situado (a) à Avenida Affonso Penna, Nº 692 - Intimação Nº 134.707-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e §2º da Lei Complementar 441/01.

Processo Nº 62904/2021-36.

Santos, 08 de Novembro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 341/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a),

no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "GENEBRA", situado (a) à Rua Bassim Nagib Trabulsi, Nº 50 - Intimação Nº 134.594-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 62913/2021-27.

Santos, 03 de Novembro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 342/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0301 em face de ARMAZÉNS GERAIS PIRATININGA S/A, CNPJ Nº 60.872.470/0001-77, por ocupação do imóvel em desrespeito ao Auto de Interdição Nº 002/2021-RSV, infração ao disposto ao Artigo 255, Parágrafo 2º, da Lei 3531/68.

Penalidade prevista no Artigo 160, Inciso III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 28.333,92 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Rua João Pessoa, Nº 458.

Processo Nº 14008/2004-14.

Santos, 25 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 343/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CRISONI TRANSPORTES LIMITADA, situado (a) à Praça Lions Clube, Nº 287/291/296/300 - Intimação Nº 134.593-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 16560/2011-67.

Santos, 05 de Novembro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 344/2021 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SELMA", situado (a) à RUA OSWALDO COCHRANE, Nº 212 - Intimação Nº 134.589-B, a apresentar Laudo de Vistoria Técnica atualizado do seu edifício, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01.

Processo Nº 69745/2014-53.

Santos, 28 de Outubro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 345/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2021 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0236 em face de JORGE ANTÔNIO, CPF Nº 581.952.548-53, por não reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, conforme Intimação Nº 133.353-B.

Infração ao disposto ao Artigo 250, da Lei Municipal Nº 3531/68.

Penalidade prevista no Artigo 160, Inciso III da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.833,38 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à RUA GENERAL CÂMARA, Nº 241/243.

Processo Nº 26127/2018-14.

Santos, 10 de Novembro de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 346/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna

público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, HUMBERTO CLAUDINO DA HORA FILHO; DENISE ALVAREZ MENDES DA HORA; ROSANA DA HORA OLIVEIRA SILVA E FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, situados (as) à Rua Pérsio Queiroz Filho, N° 21 - Intimação N° 134.708-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo N° 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo N° 610, Inciso III.

Processo N° 63385/2021-04.

Santos, 10 de Novembro de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL N° 347/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, LINO FERNANDES, situado (a) à Avenida Doutor Pedro Lessa, N° 2463 - Intimação N° 134.709-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo N° 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo N° 610, Inciso III.

Processo N° 63417/2021-91.

Santos, 10 de Novembro de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/12/2021 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Valongo (SEUB - VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 10:30h às 12:30h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo n° 058685/2021-91 – MINI MERCADO MINEIRÃO. A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO n° 01/2021LRP – em 11/11/2021, de produtos alimentícios conforme descritos no termo lavrado, para a empresa: MINI MERCADO MINEIRÃO – CNPJ: 71.853.931/0001-80, sito à Rua Sete de Setembro – n° 124 – Vila Nova – Santos/SP, enquadrando-se no artigo 439 do decreto estadual 12342/78 e art. 5° da Lei Municipal 3531/68. A partir da data do termo, os produtos estão interditados para fins comerciais.

Processo n° 064734/2021-89 – EMPORIO DO LITORAL. A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO n° 01/2021G – em 15/09/2021, de produtos alimentícios conforme descritos no termo lavrado para a empresa: EMPORIO DO LITORAL – CNPJ: 58199.027/000135, sito à Av. Senador Pinheiro Machado – n° 692 – Marapé – Santos/SP, enquadrando-se nos artigos 78,49,52,53,73,,78,90 e 115 da Lei Municipal 3531/68. A partir da data do termo, os produtos estão interditados para fins comerciais.

DRA. LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA: 12/11/2021

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) n° 012/2021

N° do Protocolo: 56696/2021-36 Data do Protocolo: 18/10/2021

Razão Social: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 04.192.876/0002-19

Endereço: RUA SÃO PAULO, 18 Bairro: VILA BELMIRO

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: LAÉRCIO ESAÚ DOS SANTOS CPF: 043.745.708-70

Resp. Técnico pelo Projeto: JOSÉ CARLOS GARCIA

Conselho Prof.: CREA 0601046833-SP

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 12/11/2021, o LTA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA USO DE DEPÓSITO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENGª RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PI-

QUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DRA. LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 065656/2021-11 – CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004958 em nome de CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA – CNPJ: 46.169.744/0001-35 - sito à Av. Conselheiro Nébias - 508 – Data da lavratura: 17/11/2021. Infração: RDC 283/05 que regulamenta as normas de funcionamento da ILPI; arts. 50, 90, 115, 116 e 578 da Lei Municipal 3531/68; Lei 625/89. Penalidade: Artigo 610 inciso III da Lei municipal 3531/68, modificada pela Lei Complementar 450/02. Valor da multa: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Processo nº 064726/2021-51 EMPÓRIO DO LITORAL - A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 001327 em nome de EMPÓRIO DO LITORAL – CNPJ: 58.199.027/0001-35 - sito à Av. Senador Pinheiro Machado, - 292 – Data da lavratura: 15/09/2021. Infração: art. 49, 52, 53, 73, 78, 90 e 115 da Lei 3531/68. Penalidade: art. 603 inc. III da Lei Municipal 3531/68 modificada pela lei complementar 450/2002 . Valor da multa: R\$ 1.912,01 (hum mil, novecentos e doze reais e hum centavo). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da lavratura do auto, por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail:sevisa@santos.sp.gov.br. ou ainda querendo, poderá oferecer defesa neste mesmo período que deverá ser protocolizada no

Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. Se a defesa apresentada for por decisão indeferida, o prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados da notificação feita por edital publicado no diário oficial do município. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

LUCIANE VALENTE
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.153/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 19.999/2021-69

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 1: COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC
Quantidade Estimada : 38.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,79
Marca/Fabricante : Polar Fix

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

- Lote 3: LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70 CM X 50 M
Quantidade Estimada : 14.000 rolos
Preço Unitário : R\$ 6,40
Marca/Fabricante : Snop

- Lote 4: LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70 CM X 50 M

Quantidade Estimada : 3.500 rolos
Preço Unitário : R\$ 6,40
Marca/Fabricante : Snop

CUIDA PRODUTOS PARAA SAÚDE EIRELI - EPP

- Lote 5: ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR
Quantidade Estimada : 36.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,48
Marca/Fabricante : Incontinence/Medi house

H.O COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 8: TUBO COLETA SANGUE - AMARELO - 8,5 ML

Quantidade Estimada : 2.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,05
Marca/Fabricante : Neovaccum

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 9: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GG

Quantidade Estimada : 260.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,37
Marca/Fabricante : FraldaMed/WF

BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

- Lote 10: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GG

Quantidade Estimada : 65.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,36
Marca/Fabricante : Vitacare
Santos, 01 de Dezembro de 2021.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.180/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 15.092/2021-67**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - EPP

- Lote 1: FIO DENTAL - 50 METROS
Quantidade Estimada : 300.000 UNIDADES
Preço Unitário : R\$ 0,95
Marca/Fabricante : ALG DENTAL

- Lote 2: FIO DENTAL - 50 METROS
Quantidade Estimada : 75.000 UNIDADES
Preço Unitário : R\$ 0,95
Marca/Fabricante : ALG DENTAL

ARTUR ARENQUE DA SILVA -ME

- Lote 3: GESSO BRANCO COMUM
Quantidade Estimada : 200 PACOTES
Preço Unitário : R\$ 7,50
Marca/Fabricante : YAMAY

- Lote 4: PASTA ZINCOENÓLICA 120G
Quantidade Estimada : 150 CAIXAS
Preço Unitário : R\$ 37,80
Marca/Fabricante : LYSANDA

- Lote 9: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90MM X

260MM -AUTOSELANTE

Quantidade Estimada : 9.000 UNIDADES
Preço Unitário : R\$ 0,19
Marca/Fabricante : HOSPFLEX

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

- Lote 5: PELÍCULA RAIOS X - PERIAPICAL

Quantidade Estimada : 150 CAIXAS
Preço Unitário : R\$ 168,50
Marca/Fabricante : KULZER

- Lote 6: LIGA AMÁLGAMA 400MG

Quantidade Estimada : 3.000 CAPSULAS
Preço Unitário : R\$ 2,47
Marca/Fabricante : SDI

- Lote 7: LIGA AMÁLGAMA 600 MG

Quantidade Estimada : 3.000 CAPSULAS
Preço Unitário : R\$ 3,26
Marca/Fabricante : SDI

- Lote 8: ROLETE DE ALGODÃO ISOLAMENTO

Quantidade Estimada : 1.500 PEÇAS
Preço Unitário : R\$ 2,04
Marca/Fabricante : SSPLUS

Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.181/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 19.808/2021-69**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

- Lote 1: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Quantidade Estimada : 3.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 6,65
Marca/Fabricante : Vvision 100/Volk

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

- Lote 2: MÁSCARA FACIAL N95
Quantidade Estimada : 110.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,25
Marca/Fabricante : Barone

INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP

- Lote 3: MÁSCARA FACIAL N95
Quantidade Estimada : 27.500 unidades
Preço Unitário : R\$ 1,23
Marca/Fabricante : Barone

Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.193/2021
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 6.815/2021-91

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

- Lote 1: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL

Quantidade : 40 unidades

Preço Unitário : R\$ 2.354,44

Marca/Fabricante : Alfamed

Valor Total do lote : R\$ 94.177,60

Santos, 01 de Dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.202/2021
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº PROCESSO Nº 20.732/2021-04

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

- Lote 1: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0

Quantidade : 30 unidades

Preço Unitário : R\$ 8,50

Marca/Fabricante : Well Lead

Valor total do lote : R\$ 255,00

- Lote 2: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5

Quantidade : 240 unidades

Preço Unitário : R\$ 4,91

Marca/Fabricante : Well Lead

Valor total do lote : R\$ 1.178,40

- Lote 3: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0

Quantidade : 180 unidades

Preço Unitário : R\$ 5,50

Marca/Fabricante : Well Lead

Valor total do lote : R\$ 990,00

- Lote 6: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,0

Quantidade : 120 unidades

Preço Unitário : R\$ 7,50

Marca/Fabricante : Well Lead

Valor total do lote : R\$ 900,00

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI – EPP

- Lote 4: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5

Quantidade : 200 unidades

Preço Unitário : R\$ 4,87

Marca/Fabricante : Solidor

Valor total do lote : R\$ 974,00

- Lote 5: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,0

Quantidade : 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 8,30

Marca/Fabricante : Solidor

Valor total do lote : R\$ 830,00

Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.204/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 21480/2021-41

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 1: LITIO, CARBONATO 300 MG COMP
Quantidade Estimada : 450.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,30

Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

- Lote 2: LITIO, CARBONATO 300 MG COMP
Quantidade Estimada : 112.500 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,37

Marca/Fabricante : CARBOLITIUM/EUROFARMA

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Lote 3: ESCOPOLAMINA 10 MG COMP
Quantidade Estimada : 130.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,47

Marca/Fabricante : GREENPHARMA

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 4: ESCOPOLAMINA 10 MG COMP

Quantidade Estimada : 32.500 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,65

Marca/Fabricante : GREENPHARMA

- Lote 5: ALBENDAZOL 40 MG / ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML

Quantidade Estimada : 9.800 FRASCOS

Preço Unitário : R\$ 0,99

Marca/Fabricante : PRATI DONADUZZI

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

- Lote 7: METILDOPA 500 MG COMP

Quantidade Estimada : 160.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,81

Marca/Fabricante : SANVAL

- Lote 11: METILDOPA 250 MG COMP

Quantidade Estimada : 300.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,38

Marca/Fabricante : SANVAL

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 8: METILDOPA 500 MG COMP

Quantidade Estimada : 40.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 1,39

Marca/Fabricante : EMS

- Lote 12: METILDOPA 250 MG COMP

Quantidade Estimada : 75.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,40

Marca/Fabricante : SANVAL

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 9: NIFEDIPINA 20 MG COMP

Quantidade Estimada : 500.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,14

Marca/Fabricante : BRAINFARMA

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 10: NIFEDIPINA 20 MG COMP

Quantidade Estimada : 125.000 COMPRIMIDOS

Preço Unitário : R\$ 0,17

Marca/Fabricante : MEDQUIMIA

O lote 6 foi deserto.

Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.234/2021

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 25.830/2021-01

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI

- Lote 1: ESCOVA DENTAL – INFANTIL

Quantidade Estimada : 375.000 UNIDADES

Preço Unitário : R\$ 0,35

Marca/Fabricante : MEDFIO

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

- Lote 2: ESCOVA DENTAL – INFANTIL

Quantidade Estimada : 93.750 UNIDADES

Preço Unitário : R\$ 0,35

Marca/Fabricante : MEDFIO

Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.239/2021

PARA AQUISIÇÃO

PROCESSO Nº 26.354/2021-73

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI - EPP

- Lote 1: HEPARINA SODICA 5.000 UI / ML IV 5 ML FA

Quantidade : 200 frascos/ampolas

Preço Unitário : R\$ 24,00

Marca/Fabricante : BLAU

Valor Total : R\$ 4.800,00

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 2: ANFOTERICINA B 50 MG PO LIOF SOL INJ FA

Quantidade : 80 frascos/ampolas

Preço Unitário : R\$ 40,00

Marca/Fabricante : CRISTÁLIA

Valor Total : R\$ 3.200,00

- Lote 5: ROCURÔNIO, BROMETO 50 MG / 5 ML
 Quantidade : 100 frascos/ampolas
 Preço Unitário : R\$ 34,90
 Marca/Fabricante : CRISTÁLIA
 Valor Total : R\$ 3.490,00
 Os lotes 3 e 4 foram desertos
 Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.278/2021, do processo nº 39.872/2021-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de: REVELADOR CONCENTRADO 9,500 ML, foi DESERTO.

Santos, 01 de Dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2021, do processo nº 33.839/2021-22, objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DRENISON 0,125MG/G POMADA, ABRILAR® XAROPE, DEXLANSOPRAZOL 30MG, COLECALCIFEROL 2000 UI, ATROPINA® 1% E ALLURENE®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, foi DESERTO.

Santos, 01 de dezembro de 2021.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

COMUNICADO

A Coordenadoria de Proteção Social Básica co-

munica que a unidade SECRAS Nova Cintra, sito a Avenida Santista, nº 655 - Morro Nova Cintra, estará fechada para atendimento ao público no dia 02 (quinta-feira) a partir das 14hs, por motivo de desinsetização. O atendimento retornará as 10hs no dia 06 de dezembro (segunda-feira).

DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO
COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

A Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade comunica que a unidade Centro de Referência Especializado da Assistência Social da Zona Leste - CREAS ZL, sito a Av. Conselheiro Nébias, nº 452 - Encruzilhada/Santos, estará fechada para atendimento ao público a partir do meio dia do dia 02/12/2021 (quinta-feira), retornando aos atendimentos a partir do meio-dia do dia 06/12/2021 (segunda-feira), por motivo de desinsetização.

MARCELI MARTINS DE FREITAS
COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA
COMPLEXIDADE



SECRETARIA
DE CULTURA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 58792/2021-09
 Requerente: GRUPO TRIBUNA
 Atividade: 10 KM TRIBUNA FM - UNILUS
 Data: 05 de Dezembro de 2021
 Local: R. João Pessoa, s/n. Centro - Praça das Bandeiras .Gonzaga/ Santos

A vista dos elementos dos autos, com especial parecer da Secretaria Municipal de Esportes, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado.

Publique-se.

Em 01 de Dezembro de 2021

VINICIUS CESAR SERGIO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 523/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso II, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 26 de outubro de 2021, a ÂNGELA DA SILVA AGOSTINHO (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, DANIEL LEMOS AGOSTINHO, registro nº 32.711-4, no cargo de Assistente Social, Nível P, falecido em 26 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de novembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 524/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 13 de outubro de 2021, a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PALHINHA (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA PALHINHA, registro nº 9.312-0, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, falecida em 13 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de novembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 525/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e

os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 08 de outubro de 2021, a HELENA FERREIRA BATISTA DE JESUS THADEU (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ORIMAR DE JESUS THADEU, registro nº 7.009-4, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, falecido em 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de novembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 526/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 19 de setembro de 2021, a MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, VALDMIR MANOEL DOS SANTOS, registro nº 7.056-5, no cargo de Motorista, Nível G, falecido em 19 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de novembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2021

Processo nº 58886/2021-42 – Antonio Carlos de Oliveira Palhinha – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 57929/2021-18 – Helena Ferreira Batista de Jesus – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/11/2021

Processo nº 62288/2021-12 – Maria Aparecida Rodrigues dos Santos – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2021

Processo nº 63449/2021-87 – Ângela da Silva Agostinho – Defiro o pedido de Pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

Averbação de tempo de serviço

Processo 278739/2021-13 – SERGIO DA SILVA AUGUSTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos e 8 meses.



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo – Retificação

PA Nº 220368/2019-85 - LUIZ FLÁVIO LOPES FERNANDES - DEFIRO O PEDIDO, ATUALIZANDO-SE O CADASTRO IMOBILIÁRIO COM BASE NA CRI AQUI APRESENTADA E RENOVANDO-SE OS LANÇAMENTOS NÃO ATINGIDOS PELA DECADÊNCIA.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9665-2021

Reconheço a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática, relativos ao banco de dados do Detran para processamento de multas de trânsito, conforme previsto no artigo 29, XI, da Lei Federal nº 13303/2016 e nos termos da justificativa constante do respectivo processo.

ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ratifico com base no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, a dispensa de licitação para contratação, conforme supramencionado.

Santos, 30 de novembro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-R-

CH / PMS – VILA NOVA

Data: 05, 12, 19 e 26/12/2021

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

02)NATAL SEM FOME – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO – PONTA DA PRAIA

Data: 05/12/2021

Horário: 08h00 às 20h00

Interdição Total: R. Prof. Carlos Escobar entre R. República do Equador e Av. Gov. Mário Covas Jr.

Rota Alternativa: R. Amélia Leuchtemberg.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem de 10.ª reunião ordinária a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2021, quinta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 01 de dezembro de 2021.

GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 29.11.2021

Processo nº 59457/2021-00 – Tathiana Chaves Martins Polido; Processo nº 59846/2021-63 – Tathiana Chaves Martins Polido; Processo nº 63248/2021-25 – Gilberto da Silva: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 002/2020 e parecer jurídico.

Processo nº 60931/2020-57 – Maria de Fátima Brandão Bruno: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 12/11/2021. Após esse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua situação de curadora.

Processo nº 74268/2019-80 – Mirian Naomi Tamasiro: Defiro, pelo prazo de um ano, a contar de 16/12/2021, nos termos da Portaria nº 13/19.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

**AVISO DE EDITAL
(AMPLA PARTICIPAÇÃO – INC. III, ART.49 DA LEI
123/2006)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - PROCESSO
Nº 52.039/2021-83**

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-403, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n.º 5.636, de 21 de julho de 2010, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/1993 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E FORNO MICRO-ONDAS DOMÉSTICOS, conforme condições e especificações constantes do presente edital.

IMPORTANTE:

. Recebimento das propostas até:
Data limite: 16/12/2021
Hora: 09:00h

. Abertura das propostas:
16/12/2021 às 10:00h

. Início da Disputa de Preços:
16/12/2021 às 11:00h

. Formalização de Consultas:
E-mail: comlic@capepsaude.com.br

. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

. Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br
Santos, 01 de dezembro de 2021.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA – 67ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – 16 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 1219/2020
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 211/2020

Acrescenta o artigo 1º-B à Lei nº 2.862, de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a orientação para a prática de atividades físicas nos locais que

específica, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 1297/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 285/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Portadores de Deficiência Mental, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 1298/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 286/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1299/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 287/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 1300/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 288/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1301/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 289/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Espírita “Seara de Jesus”, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**07. PROCESSO Nº 1302/2021
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 290/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Energia, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 1317/2021
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 294/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral para o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de bens permanentes para o serviço de acolhimento institucional com a anuência do Conselho Municipal de Assistência Social.

**09. PROCESSO Nº 1318/2021
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 295/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Centro Fraternal de Amizade - CEFA, para a finalidade que especifica, e dá outras

providências.

**10. PROCESSO Nº 1319/2021
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 296/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Assistência Multiprofissional a Especiais "Flores de Maria", para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

**11. PROCESSO Nº 1485/2018
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 201/2018

Acrescenta o inciso V ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2312, de 20 de abril de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a difundir o estatuto do idoso em todas as Repartições Públicas do Município de Santos e dá outras providências.

**12. PROCESSO Nº 497/2021
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.021, de 07 de outubro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, através de placas de informação sobre os plantões médicos nas unidades de saúde do Município de Santos.

**13. PROCESSO Nº 654/2021
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 90/2021

Institui no município de Santos o Passaporte Turístico/Cultural, e adota providências correlatas.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 758/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 23/2021, Processo nº 758/2021, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para renovação da Licença XG 210 FullGuard de uso do equipamento Sophos XG Series Appliances XG 210, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 15/12/2021 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 15/12/2021 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 02/12/2021 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 30 de novembro de 2021.

**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite nº 072/2021-E/DAC/DL/SL

Ref. Req. – CEV Nº 007/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores que tem a finalidade de visitar periodicamente os cemitérios públicos do Município, com propósito de indicar melhorias junto à administração, frequentadores e moradores próximos a cada cemitério, integrada pelos Srs. Vereadores João Carlos de Assis Neri, Augusto Duarte Moreira Neto, Fabrício Cardoso de Oliveira, Francisco José Nogueira da Silva, José Teixeira Filho, Lincoln Aparecido Soares dos Reis e Paulo Henrique Miyasiro de Abreu, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de dezembro às 09H30Min., no Auditório "Vereadora Zeny e Sá Goulart" desta Casa de Leis, sito à Praça Tem. Mauro Batista Miranda, Nº 01 – Vila Nova.

Na ocasião será discutido o tema: "Velório e Entero Social".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Interessado: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura

Objeto: Serviço de Fornecimento de Gás Encanado para a Câmara Municipal de Santos

Em face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 676/2021, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, autorizou este empenho à folha 317, sendo a contratação devidamente ratificada e adjudicada à seguinte empresa:

Empresa: Companhia de Gás de São Paulo – COMGAS

CNPJ nº: 61.856.571.0001-17

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 01 de Dezembro de 2021.

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 017/2021. Contrato: 009/2017. Processo nº: 0530/2017. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações nas modalidades acesso a internet dedicado. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Telefonica Brasil S.A... Cláusulas alteradas: prazo. Data de assinatura: 09/11/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

CONVOCAÇÃO- COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

A fim de alinhar procedimentos para a guarda e descarte documental, bem como proceder ao ajuste das tabelas de temporalidade, convocamos os membros destas Comissões, para participarem do "Curso Gestão de documentos: teoria, metodologia e legislação" nas dependências do Teatro Guarany, sito à Pr. dos Andradas, 100 – Centro – Santos - SP, nos dias 03 e 10 de dezembro do corrente ano as 09h00.

Conforme a Portaria 18/2021 da SECULT publicada no dia 26/10/2021, será necessário a apresentação da Carteirinha Oficial de Vacinação em papel ou digital e o uso de máscaras.

PROGRAMA DO CURSO "GESTÃO DE DOCUMENTOS: TEORIA, METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO"

03/12/2021 | Sexta-feira | 9h às 13h

- Abertura com os Srs. Sylvio Alarcon, Secretario-Chefe de Gabinete do Prefeito e Mariano Braz Gonçalves, Controlador Geral do Município.
- Princípios teóricos, requisitos metodológicos e instrumentos técnicos do Programa de Gestão de Documentos (PGD).
- Legislação sobre arquivos e gestão de documentos.
- Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD).

10/12/2021 | Sexta-feira | 9h às 13h

- Metodologia para identificar, classificar e avaliar documentos.
- Procedimentos para elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, instrumentos do Programa de Gestão de Documentos (PGD).
- PGD-Santos, análise de modelos e resultados.
- Novos procedimentos para arquivamento de processos no Arquivo Intermediário da FAMS.

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	10

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 006/2016

PROCESSO nº: 600040/2016

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS e ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato original para os serviços de limpeza, conservação, manutenção e recepção da Sede e demais unidades da Fundação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 30.10.00.3.3.90.37.02.13.391.0093.2450

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando-se em 30 de novembro de 2021 e com término em 30 de maio de 2022.

NOTA DE EMPENHO: Nº 95/2021

VALOR TOTAL: R\$345.443,22 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), e o valor mensal da seguinte forma: R\$57.573,87 (Cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais, e oitenta e sete centavos).

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, JADER SOARES DE OLIVEIRA, em 29 de novembro de 2021.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE**PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Mariana Camara Adamelk	Auxiliar Administrativo	20º
Diogo Shibata Requel	Eng.º Pleno (Instalações Elétricas)	04º
Diego Rodrigues Silva	Analista de Suporte Técnico Jr	08º
Jessica Naomi Futema	Arquiteto Pleno	03º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 01 de Dezembro de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 01 de dezembro de 2021.

P.A. nº 45106/2021-59 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

P.A. nº 44564/2021-06 (Bunge Alimentos S/A – Unidade Moinho Santos) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

P.A. nº 44576/2021-87 (Bunge Alimentos S/A – Silo Graneleiro) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA 877/2021 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a Resolução Normativa 877/2021 – CMAS – a qual dispõem da Eleição para a nova Composição da Sociedade Civil – Anexos I, II e III – publicada no Diário Oficial do Município de Santos no dia 18 de novembro de 2021, vem por meio desta informar:

- Onde se lê: Para a Gestão 2020/2021.

- Leia-se: Para Gestão 2022/2023.

Santos, 29 de novembro de 2021.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

Comunicamos a quem possa interessar que será realizada no dia 08 de dezembro de 2021, às 10h00, na Secretaria Municipal de Esportes, localizada na Praça Eng.º José Rebouças s/nº, Assembleia Pública que elegerá os representantes deste Conselho (titular e suplente) descritos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.637, de 04 de dezembro de 2019, para o biênio 2022/2023.

Os interessados deverão se inscrever até o dia 06 de dezembro, na Secretaria Municipal de Esportes e apresentar a documentação exigida a seu segmento, conforme disposto abaixo:

I – Universidades:

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;

c) Autorização formal para pleitear a vaga.

III – Ligas, Associações e Federações Esportivas:

a) Cópia dos Atos constitutivos;

b) Cópia da Ata de eleição da diretoria atual;

c) Autorização formal para pleitear a vaga.

IV – Atletas e Paratletas:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente.

V – Técnicos:

- a) Registro em órgão oficial de sua modalidade;
- b) Declaração formal de que representa entidades esportivas da cidade no exercício corrente;
- c) Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física.

VI.1 – Academias Esportivas com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos da empresa;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que exerce atividade na academia;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VI.2 - Assessorias Esportivas:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Declaração formal de que atua em assessoria esportiva em Santos;
- c) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

VII – Imprensa Esportiva:

- a) Registro Profissional em órgão oficial
- b) Declaração formal de que atua no município, no exercício corrente, em veículo de comunicação ou internet, exceto redes sociais.

VIII – Organização da Sociedade Civil:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Declaração formal de que desenvolve projeto esportivo no município, durante o ano em curso;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga;
- e) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

IX – Clubes com sede no Município:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga;
- d) Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Educação Física.

X - Associações Comerciais, de Serviços e de Sindicatos de Santos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Autorização formal para pleitear a vaga.

XI - Organizadores de eventos esportivos:

- a) Cópia dos Atos constitutivos;
- b) Comprovante de regularidade junto ao CNPJ/MF;
- c) Comprovante de inscrição no município de Santos;
- d) Autorização formal para pleitear a vaga.

Santos, 01 de dezembro de 2021

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2021 – C.M.S.S

De acordo com a Plenária realizada no dia 30 de novembro de 2021 foi aprovado o Processo nº 060107/2021-97 sobre o Plano de Prevenção Arboviroses 2022.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMSS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS

EDITAL Nº 14/2021

DESCARTE DE DOCUMENTOS - PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz desta 118ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo – SANTOS, doutor JOEL BIRELLO MANDELLI, na forma da lei, etc.

Torna público que, consoante decisão exarada nos autos do processo nº 19.603-88.2021.6.26.8118, no dia 09 de dezembro de 2021, a partir das 14:00 horas, sob supervisão da Chefe do Cartório Michelle Lapa Cortegiano Molarino, serão encaminhados para destruição por fragmentação os documentos a seguir relacionados:

TIPO DO DOCUMENTO

CERTIDÃO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL SEM PROVIDÊNCIAS - ANO 2018

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, na forma da lei, que será publicado no Diário Oficial do Município de Santos e afixado no local público e de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 29 de dezembro de 2021.

JOEL BIRELLO MANDELLI
JUIZ ELEITORAL